



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVII - Edição 6860 - Quinta-feira, 6 de outubro de 2022  
**Divulgação:** Quinta-feira, 6 de outubro de 2022    **Publicação:** Sexta-feira, 7 de outubro de 2022

## EXECUTIVO

### Leis Complementares

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 960, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022, que "institui o Programa +4D de Regeneração Urbana do 4º Distrito de Porto Alegre e estabelece regramentos urbanísticos específicos, além de incentivos urbanísticos e tributários promotores de desenvolvimento, inclui inc. XXXII no *caput* e §§ 16 e 17 no art. 70 da Lei Complementar nº 07, de 07 de dezembro de 1973, e alterações posteriores, e inclui inc. VIII no *caput* e § 8º no art. 8º da Lei Complementar nº 197, de 21 de março de 1989, e alterações posteriores."**

LEI COMPLEMENTAR Nº 960, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4539\\_ce\\_380037\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4539_ce_380037_1.pdf)

Anexo I - -- Perímetro de Abrangência do Programa +4D

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4539\\_ce\\_380037\\_2.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4539_ce_380037_2.pdf)

Anexo II - Dos Setores de Desenvolvimento + 4D

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4539\\_ce\\_380037\\_3.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4539_ce_380037_3.pdf)

Anexo III - Das Características e Estratégias de Desenvolvimento dos Setores

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4539\\_ce\\_380037\\_4.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4539_ce_380037_4.pdf)

Anexo IV - Ações, Intervenções e Projetos Transversais

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4539\\_ce\\_380037\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4539_ce_380037_5.pdf)

Anexo V - Lista de Ações, Intervenções e Projetos do Programa

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4539\\_ce\\_380037\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4539_ce_380037_6.pdf)

Anexo VI.A - Regime de Expansão

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4539\\_ce\\_380037\\_7.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4539_ce_380037_7.pdf)

Anexo VI.B - Regime Padrão

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4539\\_ce\\_380037\\_8.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4539_ce_380037_8.pdf)

Anexo VII.A - Tabelas de Pontuação por Atividade

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4539\\_ce\\_380037\\_9.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4539_ce_380037_9.pdf)

Anexo VII.B - Tabelas de Pontuação Flexibilização de Parâmetros Urbanísticos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4539\\_ce\\_380037\\_10.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4539_ce_380037_10.pdf)

Anexo VII.C - Tabelas de Pontuação por Enquadramentos Obrigatórios Específicos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4539\\_ce\\_380037\\_11.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4539_ce_380037_11.pdf)

Anexo VII.D - Desconto no Solo Criado

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4539\\_ce\\_380037\\_12.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4539_ce_380037_12.pdf)

Anexo VII.E - Incremento de Índice de Aproveitamento Máximo

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4539\\_ce\\_380037\\_13.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4539_ce_380037_13.pdf)

## Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 21.671, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022, que "revoga os arts. 24 a 31 do Decreto nº 15.938, de 13 de maio de 2008, que estabelece o Regulamento de Operação e Controle do Transporte Escolar."**

DECRETO Nº 21.671, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4539\\_ce\\_380054\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4539_ce_380054_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.672, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.091.864,77 (três milhões, noventa e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos)."**

DECRETO Nº 21.672, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4539\\_ce\\_380057\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4539_ce_380057_1.pdf)

**DECRETO Nº 21.673, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022, que "abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Habitação (DEM HAB), no valor de R\$ 668.990,77 (seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e noventa reais e setenta e sete centavos)."**

DECRETO Nº 21.673, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4539\\_ce\\_380058\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4539_ce_380058_1.pdf)

# EXECUTIVO PESSOAL

## Portarias

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, ao servidor SANDRO LUIS MACHADO, 1057405/1, Assistente Administrativo, do Gabinete do Prefeito, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 02/10/2022 a 01/10/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 79518, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 805, de 04/10/2022 (Processo 22.0.000076469-1).

**DISPENSA**, do registro eletrônico de efetividade, com fulcro no que dispõe o § 2º do art. 2º do Decreto nº 21.569, de 14/07/2022, ALEX SANDER ZANOTELI MARTINS, matrícula 1559893/01, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Parcerias (SMP), a contar de 06/10/2022 até 31/12/2024, através da Portaria 806, de 05/10/2022 (Processo 22.0.000125509-0).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** CARLOS EDUARDO VOLPATTO, 1026259/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 1/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, substituindo MARCELO SUMINSKI TERRES, 1026887/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 01/10/2022 a 15/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 152 de 04/10/2022 (Processo 22.0.000124902-2).

**DESIGNA** FABIANO ROBERTO DA SILVA XAVIER, 1027050/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades VI NM, 11160045, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, substituindo FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 15/09/2022 a 14/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 141 de 04/10/2022 (Processo 22.0.000119598-4).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 01/11/2022, em relação a SILAS ALVES DOS SANTOS, 1023047/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 20589233 de 28/09/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/10/2022, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 20670075 de 03/10/2022 (Processo 22.0.000114866-8).

**CESSA**, a contar de 01/10/2022, em relação a CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 421835/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1754 de 27/07/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 10/08/2012, que convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, através da Portaria 20667945 de 03/10/2022 (Processo 21.0.000109901-6).

**CONVOCA** KARINE DA SILVA ROSA, 1605100/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 20666297 de 03/10/2022 (Processo 22.0.000113410-1).

**CONVOCA** MARCOS ANTONIO BORTOLINI, 459670/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/12/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, I, 37-A, 43-A, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 20667420 de 03/10/2022 (Processo 22.0.000122510-7).

**CONVOCA** CHRISTIANE NUNES DE FREITAS, 421835/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/10/2022, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, II, 43-A, II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 20672556 de 03/10/2022 (Processo 21.0.000109901-6).

**CONVOCA** MARILAINÉ COUTO DA SILVA, 1609025/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 26/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 20666951 de 03/10/2022 (Processo 22.0.000121017-7).

**CONVOCA** ROBSON ANTONIO DA SILVA GONCALVES, 1280830/2, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 20667654 de 03/10/2022 (Processo 22.0.000120199-2).

**CONVOCA** CINTIA SARMENTO PEREZ, 1450573/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 19/08/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 20587324 de 27/09/2022 (Processo 22.0.000119631-0).

**CONVOCA** ROSMERI LIMA DOS SANTOS, 1604902/1, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 20666799 de 03/10/2022 (Processo 22.0.000114606-1).

**CONVOCA** DAIANE FREITAS BOEIRA, 1605160/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 03/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 20667510 de 03/10/2022 (Processo 22.0.000121168-8).

**CONVOCA** JULIANA SILVA ALVES, 1163051/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 20667812 de 03/10/2022 (Processo 22.0.000121750-3).

**DESIGNA** DAIANA BONETTO, 1081810/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades II, 11120012, do/da Equipe de Pagamento de Efetivos/Unidade de Pagamento de Estatutários/Coordenação de Registro Funcional e Folha de Pagamento/Diretoria de Gestão de Pessoas/Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, 50500010, substituindo CRISTIANO FARIA FAGUNDES, 494115/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 03/10/2022 a 21/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20686576 de 04/10/2022 (Processo 22.0.000061478-9).

**EXONERA**, a pedido, AMANDA MARIA CAPINOS, 1350480/02, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/10/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20648769, de 30/09/2022 (Processo 22.0.000123435-1).

**EXONERA**, a pedido, JOAO AUGUSTO PEREIRA, 1154443/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, a contar de 19/10/2022, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20645639, de 30/09/2022 (Processo 22.0.000122793-2).

**EXONERA**, a pedido, OSVALDO NELCI PIRES JUNIOR, 1556878/1, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, vaga 1000068, a contar de 19/09/2022, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20644622, de 30/09/2022 (Processo 22.0.000118583-0).

**MODIFICA**, em relação a QUIMERSON DORNELES PEREIRA, 1609904/1, Gerente de Atividades IV, 11240004, da Procuradoria-Geral do Município, 03000000, vaga 1002052, os efeitos da Portaria 20541092 de 22/09/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/09/2022, que o nomeou para o cargo comissionado de Gerente de Atividades IV, 11240004, da Procuradoria-Geral do Município, quanto à data que passa a ser a contar de 27/09/2022 e quanto à lotação que passa a ser a Procuradoria-Geral do Município, e não como constou, através da Portaria 20661591, de 02/10/2022 (Processo 22.0.000113201-0).

**MODIFICA**, em relação a QUIMERSON DORNELES PEREIRA, 1609904/1, Gerente de Atividades IV, 11240004, da Procuradoria-Geral do Município, 03000000, vaga 1002052, os efeitos da Portaria 20541103 de 22/09/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/09/2022, que convocou o servidor para cumprir Regime de Tempo Integral, quanto à data que passa a ser a contar de 27/09/2022 e quanto à lotação que passa a ser a Procuradoria-Geral do Município, e não como constou, através da Portaria 20661592, de 02/10/2022 (Processo 22.0.000113201-0).

**NOMEIA**, no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 649, com homologação disponibilizada no DOPA em 25/03/2022, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20720722 de 05/10/2022 (Processo 22.0.000036180-5, autorizado em 21/07/2022).

	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail enviado e enviar
--	---

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
KAYCIELE SILVA ROSA STELA	95º geral	o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br">smapei@portoalegre.rs.gov.br</a>

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata abaixo listada, aprovada no Concurso Público 649, Técnico em Enfermagem, TP.1.07.07.A, a Portaria 20353962/2022, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/09/2022, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 20720718 de 05/10/2022 (Processo 22.0.000036180-5, autorizado em 21/07/2022).

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CLARISSE DA SILVA RAMBO	88º geral

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JESSICA LANGE, 1279688/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Avaliações/Divisão de Avaliação de Imóveis e Alienações/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501065, substituindo CARLA ALEXANDRA GODOY FELICE, 458846/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de licença-prêmio, de 12/09/2022 a 26/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20585987 de 27/09/2022 (Processo 22.0.000112301-0).

**DESIGNA** CAMILA GRANJA, 1164996/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Fiscalização de ITBI/Equipe de Fiscalização de ITBI/Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302068, substituindo CARLOS ALBERTO REIS, 255133/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de licença-prêmio, de 16/09/2022 a 30/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20627805 de 29/09/2022 (Processo 22.0.000118158-4).

**DESIGNA** CINTIA GOMES DA SILVA, 1071564/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501081, substituindo FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 441275/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 19/09/2022 a 03/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20678416 de 03/10/2022 (Processo 22.0.000036668-8).

**DESIGNA** DENISE OBAL MACLUF, 286191/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Unidade de Administração e Serviços/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501072, substituindo MARIZETE CARDOSO DA SILVA, 236540/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 16/09/2022 a 30/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20627990 de 29/09/2022 (Processo 21.0.000006659-9).

**DESIGNA** ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 439906/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral do DMLU/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501017, substituindo NOEDI DOS SANTOS CEZAR, 197388/5,

Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 13/09/2022 a 30/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20628281 de 29/09/2022 (Processo 22.0.000012536-2).

**DESIGNA** LUCIANE DIAS BAUER, 763801/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Contabilidade Geral do DEMHAB/Divisão de Contabilidade Geral/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501016, substituindo MARCOS AQUINO MARQUES, 516445/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de férias, de 15/09/2022 a 30/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20628290 de 29/09/2022 (Processo 22.0.000012536-2).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS** da Portaria 18838302/2022 de 25/05/2022, divulgada no DOPA de 27/05/2022, que designou servidores para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviços, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10/11/2020, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no(s) contrato(s) contrato registrado SECON nº 70321 - L. 1147-D - PGMCD nº 548 - SC/560, celebrado(s) entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda - COOTRAVIPA, cujo objeto é a prestação dos serviços de prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSURB), através da Portaria 20718395, de 05/10/2022 (Processo 19.0.000095849-5).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato registrado SECON nº 70321 - L. 1147-D - PGMCD nº 548 - SC/560, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, e a Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda - COOTRAVIPA, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SMSUrb), o qual vige até 01/10/2023, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10 de novembro de 2020, através da Portaria 20718470, de 05/10/2022 (Processo 19.0.000095849-5).

<b>FUNÇÃO</b>	<b>TITULAR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>SUBSTITUTO</b>	<b>MATRÍCULA</b>
Fiscal de Contrato	FABIO DA COSTA CHAGAS	1558692	MATHEUS DE MORAIS MACHADO	1526456
Fiscal de Serviço	DENISE RADETSKI	367725	MARIANGELA ARAGAO DA SILVA	420818
Fiscal de Serviço	MARIANGELA ARAGAO DA SILVA	420818	DENISE RADETSKI	367725

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCOS FEDER, 1482300/1, Engenheiro, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para responder pela função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, da Diretoria de Mobilidade Urbana, da SMMU, 51800001, substituindo CARLA MEINECKE MONTEIRO, 540137/3, Arquiteta, por motivo de Férias, de 29/08/2022 a 16/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20688757 de 04/10/2022 (Processo 22.0.000096804-1).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora CAROLINA BREDA RESENDE, 471784, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP Nível 02, de 16/09/2022 até 27/06/2023, em virtude da designação como Fiscal de Contrato, relativa ao Contrato SECON nº 79716/2022 (20534730), com base no Decreto nº 21.304 de 27/06/2023, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 2069072, de 06/10/2022 (Processo 22.0.000119834-7).

**DESIGNA**, a contar de 04/10/2022, GILMAR ANTÔNIO DE LEMOS, matrícula 1526200, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 75093/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e NELSON ORLANDO SCHMITT, CPF nº 003.775.540-49, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 21/05/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 01, situado na Avenida Maranhão, nº 156, São Geraldo, Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O servidor designado será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 20689702, de 04/10/2022 (Processo 20.0.000073778-0).

**DESIGNA**, a contar de 04/10/2022, GILMAR ANTÔNIO DE LEMOS, matrícula 1526200, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº nº 66713, Livro 1082-D, Folhas 293, celebrado entre o Município de Porto Alegre e DÉCIO CONSTANTIN, CPF nº 191.728.850-68, e MARLENE ZAGONEL CONSTANTIN, CPF nº 742.356.990-91, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 01/01/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 05, situado na Avenida Professor Oscar Pereira nº 2603, Glória, Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O servidor designado será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 20691230, de 04/10/2022 (Processo 16.0.000053153-0).

**DESIGNA**, a contar de 04/10/2022, GILMAR ANTÔNIO DE LEMOS, matrícula 1526200, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 48359, Livro 735-D, Folhas 122/126, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Sandro Santos de Moura, CPF nº 538.278.050-15, representado por MILANO IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 93.532.638/0001-54, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 01/01/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 06, situado na Rua Engenheiro Coelho Parreira nº 585, Ipanema, Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O servidor designado será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 20691301, de 04/10/2022 (Processo 16.0.000077597-9).

**DESIGNA**, a contar de 04/10/2022, GILMAR ANTÔNIO DE LEMOS, matrícula 1526200, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 74399 - L.1166-D - PGMCD Nº 4895 - SC/4921, celebrado entre o Município de Porto Alegre e IMPERIAL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 29.381.388/0001-08, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 28/05/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 08, situado na Rua Coronel Fernando Machado nº 657, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O servidor designado será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 20691368, de 04/10/2022 (Processo 20.0.000081605-2).

**DESIGNA**, a contar de 04/10/2022, GILMAR ANTÔNIO DE LEMOS, matrícula 1526200, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 74373 - L.1166-D - PGMCD Nº 4869 - SC/4895, celebrado entre o Município de Porto Alegre e JOÃO CARLOS DE SAIBRO, CPF nº 005.866.920-53, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/05/2022, cujo objeto é a

locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 09, situado na Estrada João de Oliveira Remião nº 1178, Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O servidor designado será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 20691419, de 04/10/2022 (Processo 20.0.000069152-7).

**DESIGNA**, a contar de 04/10/2022, GILMAR ANTÔNIO DE LEMOS, matrícula 1526200, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 73128 - L.1165-D - PGMCD Nº 4694 - SC/4720, celebrado entre o Município de Porto Alegre e NILZA SALETI ROSONI LOPES, CPF nº 479.246.590-72, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 13/05/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 10, situado na Rua Doutor Marino Abraão nº 25, Passo das Pedras - Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. O servidor designado será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 20691498, de 04/10/2022 (Processo 20.0.000102261-0).

**DESIGNA**, a contar de 04/10/2022, GILMAR ANTÔNIO DE LEMOS, matrícula 1526200, Assistente Administrativo, para atuar como Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 74825/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e DALLASANTA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.367.456/0001-45, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 02/07/2021, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Avenida João Pessoa nº 1105, Farroupilha, Porto Alegre/RS. O servidor designado será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 007/2020, através da Portaria 20691574, de 04/10/2022 (Processo 21.0.000036033-0).

**DESIGNA** FRANCINE DA SILVA LADEIRA, 1526170/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Equipe de Orçamento e Finanças/Unidade de Administração e Serviços/Diretoria de Gestão/Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, 43500010, substituindo MAGDA GOMES QUADROS, 1110845/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 06/10/2022 a 19/10/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20697247 de 04/10/2022 (Processo 22.0.000125258-9).

**DISPENSA**, a contar de 04/10/2022, VANIUS CAMARGO MARQUES, matrícula 1604503, Gerente de Atividades VI, da função de Fiscal de Contrato Substituto, no Contrato registrado sob nº 75093/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e NELSON ORLANDO SCHMITT, CPF nº 003.775.540-49, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 21/05/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 01, situado na Avenida Maranhão, nº 156, São Geraldo, Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 20689622, de 04/10/2022 (Processo 20.0.000073778-0).

**DISPENSA**, a contar de 04/10/2022, VANIUS CAMARGO MARQUES, matrícula 1604503, Gerente de Atividades VI, da função de Fiscal de Contrato Substituto, no Contrato registrado sob nº 66713, Livro 1082-D, Folhas 293, celebrado entre o Município de Porto Alegre e DÉCIO CONSTANTIN, CPF nº 191.728.850-68, e MARLENE ZAGONEL CONSTANTIN, CPF nº 742.356.990-91, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 01/01/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 05, situado na Avenida Professor Oscar Pereira, nº 2603, Glória, Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 20691206, de 04/10/2022 (Processo 16.0.000053153-0).

**DISPENSA**, a contar de 04/10/2022, VANIUS CAMARGO MARQUES, matrícula 1604503, Gerente de Atividades VI, da função de Fiscal de Contrato Substituto, no Contrato registrado sob nº 48359, Livro 735-D, Folhas 122/126, celebrado entre o Município de Porto Alegre e Sandro Santos de Moura, CPF nº 538.278,050-15, representado por MILANO IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 93.532.638/0001-54, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 01/01/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 06, situado na Rua Engenheiro Coelho Parreira nº 585, Ipanema, Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 20691288, de 04/10/2022 (Processo 16.0.000077597-9).

**DISPENSA**, a contar de 04/10/2022, VANIUS CAMARGO MARQUES, matrícula 1604503, Gerente de Atividades

VI, da função de Fiscal de Contrato Substituto, no Contrato registrado sob nº 74399 - L.1166-D - PGMCD Nº 4895 - SC/4921, celebrado entre o Município de Porto Alegre e IMPERIAL INCORPORADORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ nº 29.381.388/0001-08, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 28/05/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 08, situado na Rua Coronel Fernando Machado nº 657, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 20691359, de 04/10/2022 (Processo 20.0.000081605-2).

**DISPENSA**, a contar de 04/10/2022, VANIUS CAMARGO MARQUES, matrícula 1604503, Gerente de Atividades VI, da função de Fiscal de Contrato Substituto, no Contrato registrado sob nº 74373 - L.1166-D - PGMCD Nº 4869 - SC/4895, celebrado entre o Município de Porto Alegre e JOÃO CARLOS DE SAIBRO, CPF nº 005.866.920-53, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/05/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 09, situado na Estrada João de Oliveira Remião nº 1178, Lomba do Pinheiro, Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 20691406, de 04/10/2022 (Processo 20.0.000069152-7).

**DISPENSA**, a contar de 04/10/2022, VANIUS CAMARGO MARQUES, matrícula 1604503, Gerente de Atividades VI, da função de Fiscal de Contrato Substituto, no Contrato registrado sob nº 73128 - L.1165-D - PGMCD Nº 4694 - SC/4720, celebrado entre o Município de Porto Alegre e NILZA SALETI ROSONI LOPES, CPF nº 479.246.590-72, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 13/05/2022, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar o Conselho Tutelar Microrregião 10, situado na Rua Doutor Marino Abraão nº 25, Passo das Pedras, Porto Alegre/RS, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, através da Portaria 20691483, de 04/10/2022 (Processo 20.0.000102261-0).

**DISPENSA**, a contar de 04/10/2022, VANIUS CAMARGO MARQUES, matrícula 1604503, Gerente de Atividades VI, da função de Fiscal de Contrato Substituto, no Contrato registrado sob nº 74825/2021, celebrado entre o Município de Porto Alegre e DALLASANTA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.367.456/0001-45, com vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar de 02/07/2021, cujo objeto é a locação de imóvel para sediar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Avenida João Pessoa nº 1105, Farrupilha, Porto Alegre/RS, através da Portaria 20691546, de 04/10/2022 (Processo 21.0.000036033-0).

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, a contar de 12/09/2022, a Portaria 20043914 de 22/08/2022, substituindo a servidora LETICIA DE MORAES MAURICI, 1436937/01, Assistente Administrativo, pela servidora ANA PAULA PAGLIOSA BASTOS, 1297864/01, Professor M5, para atuar como Fiscal de Contrato Titular, dos Contratos abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato, cujo objetos são os serviços de transporte com Motorista, conforme disciplinado Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço nº 007/2020, através da Portaria 20709295 de 05/10/2022 (Processo 22.0.000000519-7).

### CONTRATOS - VEÍCULOS LOCADOS - 2022

Contrato	Vigência	Contratada
2663 – SECON nº 72248 - Termo Aditivo SECON nº 79289/2022	De 06/07/2022 a 05/07/2023	JLBONI TRANSPORTES LTDA CNPJ 07.520.309/0001-51
2705 – SECON nº 75181 - Termo Aditivo SECON nº 79739/2022	De 18/08/2022 a 17/08/2023	ARA LOCAÇÕES LTDA CNPJ 17.793.272/0001-99
2707 – SECON nº 75351 - Termo Aditivo SECON nº 79726/2022	De 23/09/2022 a 22/09/2023	ARA LOCAÇÕES LTDA CNPJ 17.793.272/0001-99

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** FELIPE CEZAR CABRAL, 1201646/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do *Global Summit Telemedicine & Digital Health*, de 04/10/2022 a 06/10/2022, em São Paulo/SP, sem

ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20666155, de 03/10/2022 (Processo 19.0.000060976-8).

**AUTORIZA** MARCIA DE ARAUJO PRZYBYLSKI, 459360/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 3º Congresso Brasileiro de Urgências e Emergências Pediátricas, de 24/11/2022 a 26/11/2022, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20672050, de 03/10/2022 (Processo 22.0.000122962-5).

**AUTORIZA** BARBARA ADRIANA DEBONI, 313625/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 16º Congresso Brasileiro de Videocirurgia, de 24/11/2022 a 25/11/2022, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20673740, de 03/10/2022 (Processo 22.0.000122888-2).

**AUTORIZA** JULIANA ROMANINI, 483920/01, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar da VII Jornada Acadêmica do Curso de Odontologia FSG, de 10/10/2022 a 11/10/2022, em Caxias do Sul/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20674718, de 03/10/2022 (Processo 22.0.000118722-1).

**AUTORIZA** PAULO SERGIO PIVATTO PIKANÇO, 433771/01, Assistente Administrativo, a afastar-se de suas funções para participar do Campeonato Brasileiro de Interclubes Sub 19, de 10/10/2022 a 15/10/2022, em Caxias do Sul/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20667626, de 03/10/2022 (Processo 22.0.000122476-3).

**AUTORIZA** SOCRATES SALVADOR, 581796-2, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XXX Congresso Brasileiro de Neurologia 2022 no período de 21/09/2022 a 24/09/2022, em Fortaleza/CE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20572610, de 26/09/2022 (Processo 22.0.000114485-9).

**DESIGNA** CARLOS EDUARDO FRIZZO, Engenheiro Civil, matrícula 1524771, como Fiscal de Contrato, e MATHEUS CARVALHO MENDES, Assistente Administrativo, matrícula 1050583, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – Hospital de Pronto Socorro, das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79616/2022 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa JAURO CHIARI COMUNALE - ME, CNPJ nº 88.232.103/0001-28, cujo objeto é a prestação de serviços especializados para a elaboração de PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) para edificações, eventos ou construções provisórias do Município de Porto Alegre, contemplando todos os projetos, projetos complementares, projetos executivos, laudos técnicos, memoriais descritivos e orçamentos necessários para obtenção do APPCI (Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) relativo ao PSPCI (Plano Simplificado de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) e CA (Certificado de Aprovação) relativo ao PPCI (Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio) junto ao Corpo de Bombeiros/RS, atendendo o disciplinado na Lei 12.827 de 06/05/2021, artigo 7º, inciso V, com vigência de 12 (doze) meses a contar de 22/09/2022 através da Portaria 20648630 de 30/09/2022 (Processo 22.0.000104459-5).

**DESIGNA** ADRIANA ALMEIDA DA SILVA OLYMPIO, 729398/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Atenção Psicossocial Adulto Glória/Cruzeiro/Cristal/Coordenadoria de Saúde Oeste/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18505012, substituindo FERNANDA MEICHTRY FARINA, 833840/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio, de 15/09/2022 a 29/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19959450 de 09/08/2022 (Processo 22.0.000094799-0).

**DESIGNA** GRAZIELA SEVERO DA SILVA, 1109073/3, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Enfermagem/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenação Municipal de Urgências/Diretoria de Atenção Hospitalar e de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde, 18501122, substituindo DANIELA JANUARIO PADILHA, 1279220/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LTS, de 05/09/2022 a 18/09/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 20560163 de 23/09/2022 (Processo 22.0.000112173-5).

**DESIGNA** NILSON LUCENA VENTURA, 1526995/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Análise da Despesa/Diretoria do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501087, substituindo MARCELO WESNER MARQUES, 1514741/1, Administrador, ES101NS, por motivo de Férias, de 20/07/2022 a 29/07/2022, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 19618640 de 17/07/2022 (Processo 21.0.000127449-7).

**RETIFICA** a Portaria 17407522 de 15/02/2022 que autorizou FABIANE SOARES DE SOUZA, 482400/03, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar do Curso de Especialização em Educação em Saúde para Preceptores do SUS, dias 17/02/2022, de 16/03/2022 a 18/03/2022, de 06/04/2022 a 08/04/2022, de 11/05/2022 a 13/05/2022, de 08/06/2022 a 10/06/2022, de 20/07/2022 a 22/07/2022, de 10/08/2022 a 12/08/2022, de 14/09/2022 a 16/09/2022, de 05/10/2022 a 07/10/2022, de 09/11/2022 a 11/11/2022 e de 07/12/2022 a 09/12/2022, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, em relação à exclusão do período de 14/09/2022 a 16/09/2022, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 20662889, de 03/10/2022 (Processo 21.0.000130070-6).

### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a pedido, CARLOS ALBERTO KALINOVSKI HOFFMANN, 1242920, Efetivo, do cargo de Administrador, ES201NS, a contar de 07/10/2022, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2012 de 05/10/2022 (Processo 22.10.000008954-7).

**READAPTA** ARTUR SANTOS DE OLIVEIRA, 707226/1, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Gerência Distrital Sul/DO, com delimitação de tarefas, a contar de 01/09/2022, com base nos Artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1916 de 26/09/2022 (Processo 19.13.000008372-2).

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a HELLEN BORGES DA SILVA, 1610287, Assessor, 350100, vaga 5000032, do Gabinete da Direção Administrativa, 70501001, a contar de 26/09/2022, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 576, de 04/10/2022 (Processo 22.0.000120331-6).

**CONCEDE**, à servidora BRUNA CASTILHOS DOS SANTOS, 1301705/01, Técnico Profissional – Técnico em Nutrição e Dietética, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 04, a contar de 22/04/2022, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021 e Decreto nº 21.465 de 20/04/2022, que regulamentam a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 583, de 05/10/2022 (Processo 22.15.000002522-7).

**CONVOCA** HELLEN BORGES DA SILVA, 1610287, Assessor, 350100, vaga 5000032, do Gabinete da Direção Administrativa, 70501001, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 26/09/2022, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 577, de 04/10/2022 (Processo 22.0.000120331-6).

**EXONERA**, a pedido, EDUARDO MOREIRA CORDEIRO, 1407287/02, do cargo em comissão de Coordenador de Assessoria, 350103, vaga 5000020, da Assessoria de Planejamento, 70004006, cessando todas as vantagens, a contar de 10/10/2022, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 581, de 05/10/2022 (Processo 21.15.000000737-1).

**FAZ CESSAR**, a contar de 22/04/2022, os efeitos da Portaria 315 de 19/05/2022, que concedeu à servidora BRUNA CASTILHOS DOS SANTOS, 1301705/01, Técnico Profissional – Técnico em Nutrição e Dietética, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 02, a contar de 29/12/2021, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 582, de 05/10/2022 (Processo 22.15.000002522-7).

**NOMEIA**, no cargo de PSICÓLOGO, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 648, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/03/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 578, de 04/10/2022 (Processo 22.15.000006775-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor ler atentamente as Instruções para Posse conforme e-mail encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail <a href="mailto:aies.fasc@portoalegre.rs.gov.br">aies.fasc@portoalegre.rs.gov.br</a> . Para demais esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone 3289-4932.
LUANA FIGUEIRA SILVA	2º Negro (35º geral)	

**NOMEIA HELLEN BORGES DA SILVA**, 1610287, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000032, do Gabinete da Direção Administrativa, 70501001, a contar de 26/09/2022, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 575, de 04/10/2022 (Processo 22.0.000120331-6).

## **PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** o funcionário listado abaixo, indicado pela respectiva Gerência, para acompanhamento e fiscalização da execução do Termo de Cessão de Uso de espaço físico nº 22.12.000001278-6, firmado entre a PROCEMPA e a Associação de Funcionários da PROCEMPA-AFP, cujo objeto é Cessão de uso de espaço físico localizado na Sede da PROCEMPA para a AFP. O espaço cedido constitui-se de uma sala de 15,69m<sup>2</sup> localizada no segundo andar do prédio, ao lado do refeitório, através da Portaria 043, de 04/10/2022 (Processo 22.12.000001278-6).

NOME	CARGO	MATRÍCULA FUNCIONAL	DESIGNAÇÃO
RODRIGO DORNELLES ENCINE	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	31278	FISCAL DE CONTRATO

## **Despachos**

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000106929-6** - MODIFICA, em relação a MARZO VARGAS DOS SANTOS, 141991/01 e 141991/03, Professor, o deferimento do pedido de redução de carga horária para cursar disciplinas de Doutorado em Ciências do Movimento Humano da UFRGS, no período de 23/08/2022 a 20/12/2022, com relação ao limite máximo, que passa a ser de 06 horas e 30 minutos do regime semanal, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.0.000123431-9** – DEFERE o pedido de exclusão de falta (001) do dia 18 de agosto de 2022, relativo a(ao) servidor(a) ANELISA TOFFANELO VIERO SODRE, matrícula nº 1008609/02, cargo Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 22.0.000122352-0** – DEFERE o pedido de exclusão de atraso (003) nos dias 12 e 13 de julho de 2022, relativo a(ao) servidor(a) BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA, matrícula nº 437478/3, cargo Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 22.0.000104809-4** – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001), nos dias 18, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28 e 29 de julho de 2022, relativo a(ao) servidor(a) JEFFERSON WAGNER, matrícula nº 817238/01, cargo Médico Clínico-Geral, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da Área Técnica competente.

**Processo 22.0.000095597-7** – DEFERE o pedido de exclusão de faltas (001) no(s) dia(s) 22, 25, 26, 27, 28 e 29 de julho de 2022, relativo a(ao) servidor(a) ELOIR MARTINS DA SILVA, matrícula nº 1364731/01, cargo Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da Área Técnica competente.

## **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.15.000003395-5** - DEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso de Mestrado Profissional de Ensino na Saúde oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), durante o período de 05/08/2022 a 25/11/2022, apresentado por LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA, 761828/01, Monitor, lotada no Gabinete da Presidência, no limite máximo de 10 horas semanais, quando houver colisão com o horário de trabalho, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", e artigo 91 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 22.13.000003275-0** – DEFERE, em 27/09/2022, em relação a ALLA DOLGANOVA, 1027263, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5015 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Aelbra Educação Superior - Graduação e Pos-Graduação S. – 01/10/1995 a 30/09/1997;
- Fundação Universitária de Cardiologia – 01/08/2000 a 31/03/2003 e 01/04/2009 a 03/04/2009;
- Associação Beneficente de Canoas – 01/08/2005 a 31/08/2005;
- Per. Contr. CNIS 2 – 01/10/1997 a 31/03/1998;
- Per. Contr. CNIS 3 - 01/05/1999 a 30/11/1999;
- Per. Contr. CNIS 4 - 01/12/1999 a 31/07/2000;
- Per. Contr. CNIS 7 – 01/04/2003 a 30/06/2003;
- Per. Contr. CNIS 12 - 01/07/2003 a 31/07/2003;
- Per. Contr. CNIS 13 - 01/08/2003 a 31/08/2003;
- Per. Contr. CNIS 14 - 01/09/2003 a 30/09/2003;
- Per. Contr. CNIS 18 - 01/11/2003 a 31/07/2005;
- Per. Contr. CNIS 36 - 01/09/2005 a 31/03/2009;

- Per. Contr. CNIS 49 - 01/05/2009 a 14/10/2010.

**Processo 22.13.000004233-0** – DEFERE, em 29/09/2022, em relação a ANA PAULA SALDANHA DUTRA, 395435, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 041/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1778 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

- Governo do Estado do RS – 04/03/1993 a 06/07/1997 e 02/01/2013 a 14/07/2013.

**Processo 22.13.000004298-4** – DEFERE, em 03/10/2022, em relação a CELSO BORGES TEREZA, 749944, Auxiliar de Serviços Gerais, Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 2821 dias, referente ao período de 01/01/1991 a 05/03/1997 e 07/05/1999 a 30/06/2012, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000004353-0** – DEFERE, em 29/09/2022, em relação a PAULO ROBERTO BRIAO FERREIRA, 228040, Serviços Gerais, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 441 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Empresa Portoalegrense de Turismo S/A - 03/07/1990 a 18/09/1991.

**Processo 22.13.000004405-7** – DEFERE, em 29/09/2022, em relação a CLEONICE THEREZINHA FONTOURA DE ANDRADE, 308113, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6207 dias.

Regime Geral de Previdência Social: Vínculo 02: 2052 dias.

- Estado de São Paulo – 14/04/1997 a 01/05/1997 e 02/05/1997 a 31/05/1998;

- Per. Contr. CNIS 1 – 01/04/1993 a 31/08/1994;

- Per. Contr. CNIS 2 – 01/10/1994 a 31/03/1997;

- Per. Contr. CNIS 5 – 01/12/1999 a 31/01/2000;

- Per. Contr. CNIS 6 – 01/03/2000 a 31/07/2000.

Regime Geral de Previdência Social: Vínculo 03: 4155 dias.

- Hospital Municipal São Camilo – 01/10/2000 a 21/11/2001;

- União Brasileira de Educação e Assistência– 01/06/2002 a 06/10/2002;

- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 07/10/2002 a 31/08/2005; 01/10/2006 a 31/10/2006; 01/07/2007 a 31/08/2007 e 01/05/2011 a 24/06/2012;

- Fundação Universitária de Cardiologia – 01/06/2008 a 30/04/2011;

- Per. Contr. CNIS 6 – 01/08/2000 a 30/09/2000;

- Per. Contr. CNIS 11 – 01/09/2005 a 30/09/2006 e 01/11/2006 a 31/05/2007;

- Per. Contr. CNIS 13 – 01/06/2007 a 30/06/2007;

- Per. Contr. CNIS 14 – 01/09/2007 a 30/09/2007;

- Per. Contr. CNIS 15 – 01/10/2007 a 31/12/2007;

- Per. Contr. CNIS 16 – 01/01/2008 a 31/01/2008 e 01/04/2008 a 31/05/2008;

- Per. Contr. CNIS 17 – 01/02/2008 a 31/03/2008.

**Processo 22.13.000004429-4** – DEFERE, em 03/10/2022, em relação a GLAICON ALBINO RIBEIRO, 721065, Instalador Hidrossanitário, Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3112 dias, referente ao período de 27/07/1998 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000004477-4** - DEFERE, em 29/09/2022, em relação a URSULA ADRIANA SANDER STUKER, 536810, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02

e Decreto 14330/03, no total de 2853 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Sociedade Beneficente SA Piranguense – 24/06/1992 a 23/07/1992;
- Sociedade Sulina Divina Providencia – 03/08/1992 a 16/09/1992;
- Frigorifico Encosta da Serra Ltda – 01/03/1993 a 03/09/1993;
- Município de Sapiranga – 01/01/1994 a 21/03/1994 e 22/03/1994 a 09/04/1995;
- Município de Sapiranga/Associação Congregação de Santa Catarina 10/04/1994 a 23/06/1995;
- Associação Congregação de Santa Catarina – 24/06/1995 a 23/10/1998;
- Lifeday Planos De Saude Ltda – 07/12/1999 a 31/07/2001;
- Escola dos Trabalhadores 8 De Marco – 01/02/2002 a 25/07/2002;
- Per. Contr. CNIS 7 - 01/10/1999 a 30/11/1999.

**Processo 22.13.000004500-2** - DEFERE, em 29/09/2022, em relação a VIRGINIA DE CASSIA LOPES DE LIMA, 1162098, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4758 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Ecco Servicos Gerais Ltda – 03/01/1990 a 08/02/1990;
- Ronaldo Fagundes – 01/07/1991 a 01/02/1992;
- Jockey Club Do Rio Grande Do Sul – 09/12/1995 a 27/01/1998 e 11/06/1998 a 12/04/2000;
- Empresa Brasileira De Correios E Telegrafos – 16/09/2004 a 31/01/2013.

**Processo 22.13.000004548-7** – DEFERE, em 03/10/2022, em relação VICTOR HUGO SILVA DOS SANTOS, 711588, Auxiliar Eletromecânico, Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3993 dias, referente ao período de 15/07/1992 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000004637-8** – DEFERE, em 03/10/2022, em relação MARCOS ANTONIO MOREIRA DE AGUIAR, 170085, Operador de Estação de Tratamento, Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 4010 dias, referente ao período de 01/06/1992 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000004703-0** - DEFERE, em 30/09/2022, em relação ao ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, 659359, Gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2184 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Sulfer Empresa Construtora Ltda – 23/11/1976 a 18/01/1977;
- Coenco S/A Concreto Engenharia E Comercio – 18/05/1977 a 25/01/1978;
- Braservi Construcoes E Montagens Ltda – 10/08/1978 a 10/08/1978;
- Mazoni E Arrue Ltda – 19/07/1979 a 03/09/1979;
- Limpol Limpeza E Mao De Obra Ltda – 14/09/1979 a 06/03/1980;
- Bolognesi Engenharia Ltda – 12/03/1980 a 08/07/1980;
- Brasilimpex Empreendimentos Imobiliarios Ltda – 13/08/1980 a 14/10/1981;
- Linje Incorporacao Ltda – 02/03/1982 a 20/04/1982;
- Jose Martins Engenharia E Construcao Ltda – 25/06/1982 a 25/09/1982;
- Proobra Projetos E Obras Da Construcao Civil Ltda – 26/09/1982 a 01/10/1982;
- Ksb - Empreendimentos Imobiliarios Ltda – 10/11/1982 a 20/01/1983;
- Antonio Joaquim Machado Instalacoes Hidraulicas Ltda – 06/04/1983 a 17/06/1983;
- Uniao Sul Brasileira De Educacao E Ensino – 21/10/1987 a 18/12/1987;
- Shopping Joao Pessoa S/A – 07/06/1988 a 06/07/1988;
- Tecorsul Representacoes E Servicos Ltda – 12/07/1988 a 12/09/1988;
- Tomasetto-Engenharia E Construcao Ltda – 18/10/1988 a 21/12/1988;
- Tamanca Apoio Administrativo Ltda – 14/01/1989 a 17/02/1989;
- Macol Construtora Ltda – 27/03/1989 a 16/04/1989;
- Andre Santos & Cia Ltda – 13/10/1989 a 01/01/1990;
- Giulian Transportes Ltda – 23/01/1990 a 08/02/1990;

- Associação Médica Do Rio Grande Do Sul – 14/03/1990 a 07/06/1990;
- Brasmonta S/A Engenharia E Montagens – 28/08/1990 a 24/09/1990;
- Universidade Federal Do Rio Grande Do Sul – 27/09/1990 a 16/12/1990;
- Epplan Construtora Ltda – 12/03/1991 a 10/04/1991;
- Inconfidência Locadora De Veículos E Mao-De-Obra Ltda – 19/04/1991 a 02/07/1991;
- Cotia Trabalho Temporário Ltda Em Recuperação Judicial. – 21/07/1983 a 25/11/1983;
- Mobra Serviços Empresariais Ltda - 10/05/1988 a 01/06/1988.

**Processo 22.13.000004708-0** – DEFERE, em 29/09/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por VITOR DA SILVA FLORES, 1260014, Operador de Máquinas Especiais, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 9756 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Drogaria e Farmácia Popular Ltda - Massa Falida – 20/09/1984 a 27/03/1987;
- Vanoil Drogarias e Farmácias Ltda - Massa Falida – 01/05/1987 a 11/09/1987;
- Dimed S/A - Distribuidora de Medicamentos – 01/10/1987 a 18/11/1987;
- Antonio Lopes e Cia Ltda – 01/02/1988 a 01/02/1997;
- Golden Serviços Temporários Ltda – 09/06/1997 a 31/08/1997;
- Servebem - Serviços de Cargas e Conservação Ltda – 06/11/1997 a 12/02/1998;
- Vutto Consultoria Empresarial EIRELI – 13/02/1998 a 15/04/1998;
- Kley Hertz Farmacêutica S.A – 16/04/1998 a 14/08/2002;
- Stem Pharmaceutical Suplementos Alimentares Ltda – 01/04/2003 a 18/06/2004;
- Viação Belem Novo Ltda – 01/09/2004 a 21/09/2004;
- Nichele e Nichele Ltda – 01/06/2005 a 19/06/2007;
- Viação Teresópolis Cavalhada Ltda - 16/10/2008 a 05/03/2015.

**Processo 22.13.000004756-0** – DEFERE, em 29/09/2022, em relação a JACQUELINE ISABEL KUHN VARGAS, 993107, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1033 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- York S/A Indústria e Comércio – 10/12/1985 a 02/02/1987;
- Banco Santander Noroeste S/A – 05/03/1987 a 02/03/1988;
- Reminsul Comércio de Equipamentos para Informática Ltda – 10/08/1988 a 31/03/1989;
- ABC Assessoria Brasileira de Cobrança Ltda - 10/08/1995 a 31/08/1995.

**Processo 22.13.000004767-6** – DEFERE, em 03/10/2022, em relação a MARCOS ROBERTO APPEL DE OLIVEIRA, 706428, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, no total de 3020 dias, referente ao período de 01/03/1999 a 12/11/2019, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000004815-0** – DEFERE, em 30/09/2022, em relação a GILSON NEI SANTOS DOS SANTOS, 750077, Operário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 311 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Alfred S/A Comércio do Vestuário – 02/12/1985 a 31/12/1985;
- RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A. – 17/04/1987 a 28/01/1988.

**Processo 22.13.000004917-2** - DEFERE, em 29/09/2022, em relação a CARINE DE OLIVEIRA FRANK, 966712, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 472 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Centro Canoense de Idiomas Ltda - 02/05/2008 a 20/08/2009.

**Processo 22.13.000004983-0** – DEFERE, em 29/09/2022, em relação a FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA, 1110012, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 868 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RS - 19/10/2009 a 06/03/2012.

**Processo 22.13.000005265-3** – DEFERE, em 30/09/2022, em relação a TARCISIO NOBRE NUNES, 808640, Agente de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5241 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Supermercados Real S/A – 22/06/1988 a 20/10/1988;

- Banco Do Brasil S/A – 04/01/1989 a 01/09/1991;

- Desenfecsul Limpadora e Conservadora de Prédios S.A. – 20/05/1994 a 10/03/1995;

- Prodatec Processamento de Dados e Cursos Técnicos Ltda – 01/09/1995 a 31/05/1996; 01/07/1996 a 23/09/1996;

- Cabedata - Comercio e Serviços em Informática Ltda – 24/06/1997 a 22/08/1997;

- Companhia Carris Porto-Alegrense – 17/11/1997 a 16/07/1998;

- Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A – 03/08/1998 a 03/04/2007;

- Prodatec Processamento de Dados e Cursos Técnicos Ltda /Per. Contr. CNIS 5 - 01/06/1996 a 30/06/1996.

**Processo 22.13.000005339-0** - DEFERE, em 30/09/2022, em relação a MELISSA MIGOTTO SILVA, 400959, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4784 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- União Brasileira de Educação e Assistência – 01/03/2003 a 13/03/2011;

- Empregador não informado - 01/02/1998 a 30/11/1999; 01/12/1999 a 28/02/2003.

**Processo 22.13.000005350-1** – DEFERE, em 30/09/2022, em relação a BEATRIZ SILVA DE SOUZA, 482150, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1051 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Sindicato dos Taxistas Autonomos de Porto Alegre – 21/10/1993 a 08/12/1994; 09/12/1994 a 31/03/1995 e 20/07/1995 a 31/12/1996.

**Processo 22.13.000004695-5** - DEFERE, em 29/09/2022, em relação a CLAUDIO DAENIR FRAGA QUILES, 573969, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3373 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Claudionor Pires Filho – ME – 02/05/1989 a 23/06/1989;

- Calçados Seiva Ltda – 05/10/1989 a 10/10/1990;

- Associação Hospitalar Vila Nova – 01/03/2004 a 31/08/2004; 01/10/2004 a 01/01/2007, 16/03/2007 a 31/08/2007; 01/12/2007 a 02/04/2009;

- Associação Hospitalar Vila Nova/Contribuinte Individual – 01/09/2004 a 30/09/2004; 01/09/2007 a 30/11/2007;

- Associação Educadora São Carlos – AESC – 21/07/2009 a 11/01/2010;

- Associação Educadora São Carlos – AESC/Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 12/01/2010 a 03/09/2010;

- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 04/09/2010 a 19/07/2012;

- Tempo de Benefício – 02/01/2007 a 15/03/2007.

**Processo 22.13.000004701-3** - DEFERE, em 29/09/2022, em relação a LUIZ SERGIO FUKES GONÇALVES, 750272, Servente de Laboratório, do Departamento Municipal de Água e Esgotos do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 194 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Plastiluz Indústria de Artefatos Plásticos Ltda – 01/07/1985 a 23/09/1985;

- Leal e Cia Ltda – 12/09/1986 a 09/12/1986;

- Seltep Recursos Humanos Ltda – 09/04/1988 a 01/05/1988.

**Processo 22.13.000003647-0** - INDEFERE, em 26/09/2022, em relação a DAISY CRISTIANE SILVEIRA MASCARELLO, 545883, Professora, da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de revisão da averbação de tempo de contribuição efetuada ao Regime Geral de Previdência Social, por falta de documento hábil.

**Processo 22.13.000004355-7** - INDEFERE, em 29/09/2022, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por LUCIANI APARECIDA DA SILVA MELO, 583148, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 22.13.000004638-6** - INDEFERE, em 29/09/2022, em relação a JAQUELINE VILLAS BOAS E SILVA, 220866, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, por falta de documento hábil.

**Processo 22.13.000004696-3** – INDEFERE, em 30/09/2022, em relação REJOVANE PEREIRA DA SILVA, 707883, Operador de Máquinas Especiais, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de reconsideração do Processo 22.13.000002555-9, quanto a conversão de tempo especial em comum, para efeitos de aposentaria, com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000004731-5** – INDEFERE, em 30/09/2022, em relação a JISEH FAGUNDES LOSS, 277542, Médico Especialista, Secretaria Municipal de Saúde, pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de documento hábil, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA.

**Processo 22.13.000004862-1** – INDEFERE, em 30/09/2022, em grau de reconsideração, em relação GIANE ELIAS MESKO, 370463, Médico Especialista, Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para efeitos de aposentadoria, com base no Despacho da Unidade Médico-Pericial Previdenciária-DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000004920-2** – INDEFERE, em 30/09/2022, em relação a GERALDO SILVEIRA SANDIN, 701339, Assistente Administrativo, Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000005163-0** – INDEFERE, em 30/09/2022, em relação a HELIO MIGUEL LOPES SIMAO, 478122, Médico Especialista, Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000004742-0** – INDEFERE, em 30/09/2022, em relação a JORGE LUIS SILVEIRA OSORIO, 373968/03, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de documento hábil, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA.

**Processo 22.13.000004827-3** – INDEFERE, em 30/09/2022, em relação a SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269, Assistente Administrativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal, com base na Informação nº 001/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA e Laudo Técnico da Unidade Médico-Pericial Previdenciária - DVP/PREVIMPA.

**Processo 22.13.000005295-5** – INDEFERE, em 30/09/2022, em relação a JOÃO MARCELO LOPES FONSECA, 397584, Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de conversão de tempo especial em comum laborado na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por falta de documento hábil, com base na Informação nº 01/2021, da Procuradoria Municipal Especializada do PREVIMPA.

**Processo 22.13.000005076-6** - INDEFERE, em 30/09/2022, o pedido de emissão de Certidão de Tempo de Contribuição efetuado por IVO ESTEVÃO LUFT JUNIOR, 172963, ex-comissionado no Município de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

**Processo 22.13.000004031-0** - INDEFERE, 30/09/2022, em relação a ELIANE CRISTINA SCHWIDER LOPES, 899656, Professora, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição por falta de documento hábil.

**Processo 22.13.000005028-6** - INDEFERE, em 30/09/2022, em relação a VILMAR MACHADO FILHO, 650460, Gari, do Departamento Municipal da Limpeza Urbana de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição por falta de documento hábil.

**Processo 22.13.000005029-4** - INDEFERE, em 30/09/2022, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor DANILO LUIZ FRANCISCO, 13894.3, aposentado, da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, formulado por MARIA MADALENA OLIVEIRA FRANCISCO, por falta de amparo legal.

**Processo 18.13.000005391-7** - MODIFICA, em 29/09/2022, em relação a ILZA MARIA PRAXEDES DO CANTO, 245826, Técnico em Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa, o Despacho publicado através do DOPA nº 5849, de 04/10/2018, referente à averbação de tempo de contribuição junto ao RGPS, quanto aos períodos averbados que passaram a ser os relacionados abaixo, bem como ao total de dias averbados, que passam a ser 2718 dias e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social:

- Grêmio Náutico União – 01/04/1987 a 01/08/1988;
- Município de Porto Alegre – 16/12/1998 a 20/03/2003;
- CPL Centro de Propaganda Ltda/Interativa Sistemas Multimídia Ltda – 08/09/1994 a 04/05/1996;
- Escala Comunicação & Marketing Ltda – 13/08/1996 a 22/10/1996.

**Processo 18.13.000002381-3** – MODIFICA, em 30/09/2022, em relação a CLAUDIA ADRIANA CENTENO DA SILVA, 469232, Professora, da Secretaria Municipal de Educação de Porto Alegre, a averbação efetuada através do Processo 001.016701.00.3, conforme abaixo especificado e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 999 dias.

- Município de Cachoeirinha – 02/04/1992 a 31/12/1994.

Regime Próprio de Previdência Social/Município: 1878 dias.

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: 01/01/1995 a 21/02/2000.

**Processo 21.13.000003191-0** – MODIFICA, em 30/09/2022, em relação a ANGELICA MARIA BORTOLINI, 400960, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do Processo 001.053273.01.0, quanto aos regimes previdenciários, aos empregadores e ao total de dias e não como constou.

Regime Geral de Previdência Social: 2346 dias, excluída a colidência.

- Lojas Colombo S/A Comércio de Utilidades Domésticas – 02/12/1987 a 10/01/1988;
- INEDI – Instituto Educacional Integrado Ltda – 02/08/1990 a 06/08/1991;
- Município de Gravataí - 07/08/1991 a 13/08/1996;
- Centro Assistencial Sarandi – CENASA – 14/08/1996 a 30/11/1996.

Regime Próprio de Previdência Social/Município: 254 dias, excluída a colidência.

- Prefeitura Municipal de Gravataí – 01/12/1996 a 11/08/1997.

# DOCUMENTOS OFICIAIS

# Documentos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### PORTARIA 20458006/2022 GRATIFICAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (GAT) PROCESSO 21.0.000133088-5

O COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 877/2020 e o Decreto nº 20.654/2020, alterado pelo Decreto nº 21.239/2021,

#### ESTABELECE:

**Art. 1º** Ficam definidos os indicadores e metas da GAT para 2022, conforme tabela abaixo para o terceiro quadrimestre de 2022.

Parágrafo Único. Conforme previsto no § 2º do Art. 7º do Decreto 20.654/2020, não constam na presente Portaria os indicadores classificados como sigilosos pela Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

**Art. 2º** Eventuais revisões nas metas e indicadores da gratificação ocorridas durante o ano de vigência desta Portaria deverão ocorrer pelo Processo 21.0.000133088-5.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 1º de setembro de 2022.

Nº do Indicador	Nome do Indicador	Indicador Específico	Meta	Interpretação
01	Valor Arrecadado (em milhões)	Valor arrecadado no ISS + DA ISS	506,19	Maior, melhor
		Valor arrecadado no IPTU/TCL	278,01	
		Valor arrecadado no ITBI + DA ITBI	170,05	
17	Promover o acesso à informação, a educação fiscal e gerar relatórios	Tempo médio de atendimento das demandas e-SIC e me-Ouv	15	Menor, melhor
		Participar de eventos de sensibilização em educação fiscal	1	Maior, melhor

Porto Alegre, 27 de setembro de 2022.

#### COMITÊ-GERAL DE AVALIAÇÃO DE METAS DE PRODUTIVIDADE.

### EDITAL 077/2022 PROCESSO SELETIVO 005/2022 – ELETROTÉCNICO PROCESSO 21.0.000075932-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação para o profissional listado abaixo, aprovado no Processo Seletivo Simplificado 005/2022 – Eletrotécnico, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 12.953, de 07/01/2022, e Processo 21.0.000075932-2, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SMSURB.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
9º Geral	MAIKY GABRIEL SILVA BORGES

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo máximo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br), sendo necessário o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos digitalizados no formato PDF, até o dia 10/10/2022.

2.2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.3. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 13/10/2022, conforme os horários disponíveis da Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A assinatura do termo de admissão será agendada pela Equipe de Ingresso para o dia posterior à realização do Exame Médico.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br)

Porto Alegre, 05 de outubro de 2022.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

**EDITAL 076/2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021**  
**PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA**  
**PROCESSO 21.0.000048507-9**

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO tornam pública a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovados no Processo Seletivo 003/2021 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020, e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
91º geral	DAYANE NAYARA BARGAS
92º geral	RODRIGO DA SILVEIRA
93º geral	MATTHÄUS SCHMITT
94º geral	NATHALIA PAPKE FEIL

1. Os candidatos convocados deverão manifestar interesse através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br) até o dia 10/10/2022 e encaminhar os documentos listados abaixo, digitalizados no formato PDF até o dia 13/10/2022.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>). Não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do processo seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2022.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município, em exercício.  
**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

**EDITAL 078/2022**  
**PROCESSO SELETIVO 004/2022**  
**ENGENHEIRO CIVIL E ARQUITETO**  
**PROCESSO 22.0.000007066-5**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, através da Diretoria de Seleção e Provimento, torna pública a convocação dos profissionais aprovados através do Processo Seletivo Simplificado 004/2022 – Engenheiro Civil e Arquiteto, conforme Anexo Único, para a contratação por tempo determinado em atendimento à necessidade de excepcional interesse público, conforme Lei nº 13.113, de 25/05/2022, e Processo 22.0.000007066-5, para a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA da Administração Centralizada, nos seguintes termos:

1. A presente contratação terá vigência de contrato pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade.

2. Os candidatos convocados receberão as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

2.1. Os candidatos convocados de acordo com o item 2 deverão manifestar interesse na contratação temporária através do e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br) até o dia 10/10/2022, atendendo os seguintes procedimentos: o envio do Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identificação com foto e um breve currículo contendo o resumo da experiência profissional e a preferência de atuação, digitalizados no formato PDF.

2.2 Os candidatos que manifestaram interesse na contratação deverão encaminhar os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 15.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo até o dia 13/10/2022, digitalizados no formato PDF.

2.3 Aos candidatos, sem interesse momentâneo em assumir o cargo, será facultado somente neste momento, mediante requerimento específico, solicitar reposicionamento de fila para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez.

2.4. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 2.1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

2.5 Os candidatos que manifestaram interesse na contratação serão convocados para uma entrevista, a fim de definição de lotação em momento anterior a assinatura do contrato.

2.6. No e-mail enviado ao candidato serão esclarecidas a forma de contratação, a documentação necessária, a remuneração, a carga horária de trabalho, o acúmulo de cargos e a relação de exames laboratoriais necessários.

3. EXAME MÉDICO ADMISSIONAL deverá ser realizado até o dia 14/10/2022, conforme agendamentos realizados pela Equipe de Ingresso (SMAP) para atendimento da necessidade excepcional da Administração Municipal.

3.1 Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

4. A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

5. Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [smapei@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smapei@portoalegre.rs.gov.br)

Porto Alegre, 05 de outubro de 2022.

**ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA**, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

Anexo Único - Engenheiro Civil

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4539\\_ce\\_380061\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4539_ce_380061_1.pdf)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA 003/2022**  
**PROCESSO 22.0.000125190-6**

Dispõe sobre a compensação de carga horária e o banco de horas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS) e dá

outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 21.569/2022, que institui e regulamenta o sistema de registro eletrônico de efetividade funcional, dispõe sobre a compensação de carga horária e o banco de horas, no âmbito dos Órgãos das Administrações Direta, Autárquica e Fundacional do Município, e dá outras providências;

**RESOLVE:**

SUSPENDER as determinações contidas na IN 001/2022 e editar a IN 003/2022, conforme segue:

**CAPÍTULO I  
DO REGISTRO ELETRÔNICO DE EFETIVIDADE**

**Art. 1º** A apuração da efetividade dentro da Secretaria de Desenvolvimento Social (SMDS) observará os seguintes horários de expediente:

I - A Sede da SMDS tem horário de funcionamento das 07 (sete) horas e 30 (trinta) minutos até 19 (dezenove) horas e 30 (trinta) minutos;

II – As Sedes dos Conselhos Tutelares, em suas respectivas Microrregiões, têm horário de funcionamento das 08h até 18h em regime ordinário, de segunda-feira a sexta-feira;

III – O Plantão centralizado dos Conselhos Tutelares tem horário de funcionamento de segunda-feira a sexta-feira, das 18 (dezoito) horas às 08 (oito) horas, e aos sábados, domingos e feriados, das 08 (oito) horas às 20 (vinte) horas, e das 20 (vinte) horas às 08 (oito) horas;

IV - O SINE tem horário de funcionamento das 08h até 17h.

§ 1º Caberá às chefias imediatas o controle do horário de ingresso e saída dos servidores, respeitado o limite máximo de horário de funcionamento dos respectivos setores.

§ 2º Fica estabelecido, para os servidores sujeitos à carga horária que exceda a 06 (seis) horas diárias, o intervalo intrajornada mínimo de 01 (uma) hora e máximo de 02 (duas) horas.

§ 3º Os servidores sujeitos à carga horária diária superior a 04 (quatro) horas, não excedendo a 06 (seis) horas, deverão cumprir intervalo intrajornada de, no mínimo, 15 (quinze) minutos.

**CAPÍTULO II  
DA COMPENSAÇÃO DE CARGA HORÁRIA E DO BANCO DE HORAS**

**SEÇÃO I  
DA COMPENSAÇÃO DE CARGA HORÁRIA**

**Art. 2º** O servidor que trabalhar além das horas normais a que estiver sujeito diariamente poderá valer-se da compensação de carga horária, dentro do mês, vedada a acumulação.

§ 1º A compensação de carga horária será lançada pelo servidor competente pelo controle da frequência do servidor, e justificada no sistema de registro eletrônico de efetividade com controle semanal de débito e crédito de saldo para controle do servidor.

§ 2º A compensação de carga horária de que trata este artigo ficará limitada, até 30 (trinta) minutos diários até o total de 06 (seis) horas no mês de ocorrência.

§ 3º Quando da apuração restar créditos estes serão desconsiderados para o mês subsequente e, para os casos que restar débitos, estes serão debitados do Banco de Horas, quando houver saldo, ou, não sendo possível, serão descontados na folha de pagamento.

§ 4º Não será autorizada a compensação de carga horária quando esta for incompatível com a natureza da função ou com o local de trabalho.

**SEÇÃO II  
DO BANCO DE HORAS**

**Art. 3º** A formação de banco de horas é vedada:

I – ao servidor dispensado do registro eletrônico de efetividade; e

II – ao servidor que tenha aderido ao teletrabalho.

**Art. 4º** Fica vedado ao servidor municipal efetuar registro de efetividade além dos limites de sua jornada, conforme sua carga horária semanal de trabalho, exceto se previamente convocado para prestação de serviço extraordinário, autorizado à formação de banco de horas.

§ 1º A formação de banco de horas tem caráter excepcional e fica condicionada à abertura de Processo SEI individual, a ser realizada pelo servidor solicitante, contendo os motivos e fundamentos que justifiquem a necessidade de exceder ao limite diário da carga horária de trabalho.

I - Em relação aos Conselheiros(as) Tutelares, Diretores(as), Coordenadores(as), Gerências e/ou Chefias, independentemente de requerimento prévio, individual e específico, fica previamente autorizada a formação do banco de horas nos moldes previstos na presente Instrução Normativa.

§ 2º Recebida a manifestação do servidor via Processo SEI, a Chefia imediata encaminhará o requerimento por Despacho ao Gabinete do Secretário, que após análise e homologação o remeterá à Equipe de Expediente e Pessoal (EEP-SMDS), para que seja efetuado o lançamento do crédito de banco de horas, dentro dos limites estabelecidos.

§ 3º Para efeito de registro no banco de horas, somente poderão ser computados os períodos superiores a 30 (trinta) minutos de trabalho além da carga horária diária a que o servidor estiver sujeito.

§ 4º O saldo positivo de banco de horas ficará limitado ao total de 44 (quarenta e quatro) horas e a adição de novas horas ao respectivo banco de horas somente ocorrerá quando o saldo apurado for inferior ao limite máximo estabelecido.

§ 5º Para Conselheiros(as) Tutelares, Diretores(as), Coordenadores(as), Gerências e/ou Chefias o limite do respectivo banco de horas será de 60 (sessenta) horas (limite global).

I - Nos casos em que o banco de horas dos servidores listados no § 5º, já somar 60 (sessenta) horas, somente será autorizada a inclusão de horas adicionais quando o saldo do respectivo banco for igual ou inferior a 44 (quarenta e quatro) horas.

§ 6º Os limites de que tratam os parágrafos 4º e 5º do Art. 4º somente serão excedidos mediante autorização do titular da pasta, quando se tratar de atividade cuja inexecução poderá comprometer a saúde e a segurança das pessoas, ou ocasionar prejuízo às obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares.

**Art. 5º** Todo o servidor cujo saldo apurado em seu banco de horas superar os limites estabelecidos nos parágrafos 4º e 5º do Art. 4º, na data da publicação desta Instrução, deverá apresentar à Chefia imediata programação até 30/11/2022 prevendo a utilização do saldo apurado.

I - O período de gozo não poderá prever utilização em data posterior a dezembro de 2023.

II - A programação apresentada referente ao gozo do banco de horas deve estar em conformidade com o § 1º do Art. 3º do Decreto Municipal nº 17.273/2011 – "não poderão ultrapassar o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da carga horária mensal do servidor" no mês no qual usufruir o benefício.

**Art. 6º** Fica garantido o direito à utilização de saldo positivo de banco de horas acumulado em data anterior à vigência do Decreto 21.569/2022.

Parágrafo Único. Fica vedado novo crédito de banco de horas, até que o saldo positivo esteja enquadrado nos limites informados no § 4º do Art. 4º.

**Art 7º** O crédito de horas adicionais ao banco de horas dos servidores, sejam eles estatutários ou celetistas, deve observar o intervalo interjornada de 11 (onze) horas - período entre o final das atividades do dia anterior e o início das atividades no dia seguinte - ficando obrigado o servidor observar que o registro do ponto no dia seguinte leve em consideração esse intervalo mínimo.

### SEÇÃO III DA CARGA HORÁRIA

**Art. 8º** A carga horária máxima de trabalho, incluídas as horas destinadas à compensação ou à formação de banco de horas, será de:

I - Até 10 (dez) horas diárias, para os servidores em geral;

II - Até 13 (treze) horas diárias, para servidores em geral que exercem suas atividades em regime de plantão;

III - Até 14 (quatorze) horas diárias, em regime de plantão, no caso dos Conselheiros Tutelares quando em atendimento ao Plantão Centralizado dos Conselhos Tutelares.

**Art. 9º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos são retroativos à data da publicação do Decreto 21.569, de 14 de julho de 2022.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

**LEO VOIGT**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### **EDITAL 001/2022** **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE** **COM ÊNFASE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - PRIMURGE** **PROCESSO 22.0.000122582-4**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o Centro Universitário Metodista IPA, a Direção-Geral do Hospital de Pronto Socorro e a Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU IPA/HPS, no uso de suas atribuições

legais, torna públicos o EDITAL, a FICHA DE INSCRIÇÃO e o MANUAL DO CANDIDATO, às vagas do Programa de Pós-Graduação na modalidade de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde com ênfase em Urgência e Emergência para o Biênio de 2023-2024, conforme segue:

- Edital, conforme Anexo I;
- Ficha de Inscrição, conforme Anexo II;
- Manual do Candidato, conforme Anexo III.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

**ADRIANA ALVES DOS SANTOS**, Coordenadora da COREMU.  
**EDER KRÖEFF CARDOSO**, Coordenador da PRIMURGE.  
**TATIANA RAZZOLINI BREYER**, Diretora do HPS.  
**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

Anexo I - Edital

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4539\\_ce\\_379720\\_5.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4539_ce_379720_5.pdf)

Anexo II - Ficha de Inscrição

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4539\\_ce\\_379720\\_6.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4539_ce_379720_6.pdf)

Anexo III - Manual do Candidato

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4539\\_ce\\_379720\\_7.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4539_ce_379720_7.pdf)

## EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

#### ERRATA EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.000068458-2

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA torna pública a Errata do Extrato divulgado no DOPA Edição 6856, divulgada em 30/09/2022:

**CONTRATO REGISTRADO:** 79761/2022.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG.

**CONTRATADA:** Empresa BUSMAI INDÚSTRIA DE BOLSAS LTDA.

**CNPJ:** 00.498.385/0001-69.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa para aquisição de jaquetas em Nylon emborrachado - padrão Defesa Civil de Porto Alegre.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 182/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de setembro de 2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contar da ASSINATURA DO CONTRATO, sendo extinto ao final da entrega do material. O material deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias do recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho.

**VALOR:** R\$ 9.450,00.

**ONDE SE LÊ:** Pregão Eletrônico 182/2022.

**LEIA-SE:** Dispensa de Licitação nº 182/2022.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos oriundos do Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 803-4255-339030230000-1229.

**BASE LEGAL:** Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores pela Legislação pertinente ao objeto contratado.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2022.

**CEL. MARIO YUKIO IKEDA**, Secretário Municipal de Segurança.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO 182/2022**

### **PROCESSO 22.0.000068458-2**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG.

**CONTRATADO:** Empresa BUSMAI INDÚSTRIA DE BOLSAS LTDA.

**CNPJ:** 00.498.385/0001-69.

**OBJETO:** Aquisição de jaquetas em Nylon emborrachado - padrão Defesa Civil de Porto Alegre.

**VALOR:** R\$ 9.450,00.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos oriundos do Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 803-4255-339030230000-1229.

**BASE LEGAL:** Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores pela Legislação pertinente ao objeto contratado.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2022.

**CEL MARIO YUKIO IKEDA**, Secretário Municipal de Segurança.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**

### **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 527/2022 – PROCESSO 22.0.000110603-5**, para o Registro de Preço de material hospitalar - aspirador cirúrgico, ataduras, braçadeira, campo cirúrgico, caneta eletrocirúrgica, compressas, curativos, detergente, extensor de soro, filme transparente, lanceta, liberador, de adesivo de pele, luvas, máscara de proteção PFF-2/N95, máscara de Venturi, prendedor umbilical, protetor cirúrgico, saco plástico para lixo hospitalar, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 20 de outubro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos, em exercício.

### **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 547/2022 – PROCESSO 22.0.000112605-2**, para a aquisição de aparelhos e materiais para fisioterapia – macas (tipo massagem, divã e elétrica com orifício para rosto), martelo neurológico, estesiômetro, eletrodo emborrachado autoadesivo, bolas, caneleira, faixas elásticas, fitas de treinamento e tatame, para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 20 de outubro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos, em exercício.

### **ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser

obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 555/2022 – PROCESSO 22.0.000039282-4**, para a contratação de serviços de atendimento técnico e serviços de manutenção preventiva e corretiva na rede telefônica (primária e secundária), com aplicação de peças e seus periféricos, centros de distribuição e aparelhos terminais, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS), de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 10h do dia 21 de outubro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos, em exercício.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 548/2022 – PROCESSO 22.0.000112607-9**, para aquisição de Medicamentos Humanos - solução de Ringer e soros fisiológicos, para a Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 20 de outubro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos, em exercício.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 457/2022 – PROCESSO 22.0.000098993-6**, para aquisição de Aparelhos, Equipamentos e Materiais Hospitalares - perfurador ósseo, esfigmomanômetro pediátrico, desfibrilador/cardioversor com marca-passo externo, balanças diversas, oxímetros e outros aparelhos, equipamentos e materiais hospitalares, com recursos próprios e oriundos de Emenda Parlamentar Federal, para a Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto / Modelo de Proposta de Preço, integrantes do referido Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 20 de outubro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos, em exercício.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 549/2022 – PROCESSO 22.0.000112608-7**, para aquisição de compressa cirúrgica 50cmx45cm, 35g a 40g, 04 camadas, 20 fios/cm<sup>2</sup>, branca, para a Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, integrantes do referido Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** será às 09h do dia 24 de outubro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos, em exercício.

## ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Sessão Pública, a partir da publicação deste aviso:

**PREGÃO ELETRÔNICO 510/2022 – PROCESSO 22.0.000103697-5**, para PERMISSÃO DE USO onerosa do Terrário Urbano, área integrante do Projeto Piloto dos Terrários Urbanos, regrado pelo Decreto nº 20.652/2020, localizado na Rua Garibaldi, s/nº, ao lado do nº 1129, na esquina com a Rua Irmão José Otão, no bairro Bom Fim em Porto Alegre, com área total de 124,70m<sup>2</sup>, por pessoa jurídica de direito privado, com o objetivo urbanístico de implementação de área de convivência a partir de contrapartida para exploração de atividades de comércio e/ou serviços classificadas como "ativas", de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO

V – Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**SESSÃO PÚBLICA:** Será às 10h do dia 20 de outubro de 2022, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos, em exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 039/2022 – PROCESSO 22.0.000017317-0**, para Registro de Preços de Papel Higiênico, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrantes do Edital.

**ITEM:** 1.

**VENCEDOR:** CLAUDIA FEDRIZZI.

**CNPJ:** 44.418.153/0001-29.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2022.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP, em exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 433/2022 – PROCESSO 22.0.000092562-8**, para aquisição de materiais odontológicos – aplicador tipo centrix, avental plumbífero e suporte parede, bandeja aço inox, condensadores de *Guta percha*, cone *Guta percha*, kits de higiene bucal adulto e infantil e limas endodônticas, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço, conforme especificado em EDITAL.

**ITENS:** 02, 03, 04, 09, 10, 11, 12 E 13.

**VENCEDOR:** DENTAL BH BRASIL.

**CNPJ:** 31.401.798/0001-07.

**ITENS:** 01, 14, 15 E 16.

**VENCEDOR:** DENTÁRIA E DIST. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA.

**CNPJ:** 91.083.212/0001-35.

**ITEM:** 18.

**VENCEDOR:** DISTRIBUIDORA AGUA BOA LTDA.

**CNPJ:** 44.223.526/0001-06.

**ITEM:** 07.

**VENCEDOR:** MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS EIRELI.

**CNPJ:** 28.199.997/0001-70.

**ITENS:** 08 E 17.

**VENCEDOR:** MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI.

**CNPJ:** 43.352.606/0001-07

**ITEM:** 06.

**VENCEDOR:** SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA.

**CNPJ:** 92.690.486/0001-55.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2022.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos, em exercício.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 368/2022 – PROCESSO 22.0.000070214-9**, para Registro de Preços FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA *PLAYGROUND* EM PRAÇAS E PARQUES DE PORTO ALEGRE.

**FORNECEDOR:** ZIOBER BRASIL LTDA.

**CNPJ:** 08.374.053/0001-84.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.339.997,58.

**VIGÊNCIA:** 29 de setembro de 2022 até 28 de setembro de 2023.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos, em exercício.

## EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

**PREGÃO ELETRÔNICO 326/2022 - PROCESSO 22.0.000075650-8.**

- MATERIAL DE MEDICAMENTOS HUMANOS.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos, em exercício.

## LEILÃO PRESENCIAL 001/2022

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 22.0.000118094-4**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE. O Edital está disponível no endereço eletrônico <https://prefeitura.poa.br/smap/leiloes>.

**OBJETO:** Alienação do estoque de 31.300m<sup>2</sup> do potencial construtivo de Solo Criado, denominado Índice Especial Pró-Mobilidade, distribuídos em lotes conforme ANEXO I, de acordo com a Lei Complementar nº 703 de 28 de setembro de 2012, e alterações, e com o Decreto nº 19.152 de 29 de setembro de 2015.

**ABERTURA:** MACROZONAS 1, 2, 3, 4 e 5 – dia 25 de outubro de 2022 a partir das 09 horas, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 1º andar – Sala de Treinamento da Loja de Atendimento da SMF, Centro, Porto Alegre/RS.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos, em exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, por meio da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

**TOMADA DE PREÇOS 034/2022 – PROCESSO 22.0.000081029-4**, para a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a elaboração dos Projetos Executivos das obras de infraestrutura e pavimentação das vias elencadas por meio do Orçamento Participativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**LICITANTE VENCEDORA:** COLLA E DALLEGRAVE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 13.430.626/0001-80.

**VALOR DA PROPOSTA DE PREÇOS:** R\$ 133.099,00 (cento e trinta e três mil e noventa e nove reais).

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico [www.portoalegre.rs.gov.br/smf](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf), no menu “Licitações e Contratos”, submenu “Licitações”, modalidade “Tomada de Preços”. Fica assegurado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso, na forma do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e do Edital.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos, em exercício.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 436/2022 – PROCESSO 22.0.000066131-0**, para a contratação de empresa para fornecimento de infraestrutura, organização, impressão de material gráfico e transporte para a realização dos eventos do Ciclo do Orçamento Participativo 2022.

**LOTES:** 01 E 02.

**VENCEDOR:** IMPACTO VENTO NORTE PRODUÇÕES TÉCNICAS EIRELI.  
**CNPJ:** 08.519.719/0001-45.

**DESERTO:** LOTE 03.

**MARIANE BEATRIZ JECKEL**, Diretora de Licitações e Contratos, em exercício.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto nos incisos V e XVI, ambos do artigo 17 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, §§ 1º e 2º do artigo 6º, artigo 14, incisos XV e XXIV do artigo 15 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, e artigo 62-A da Lei Complementar Municipal nº 07, de 07 de dezembro de 1973, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar à Secretaria Municipal da Fazenda o Termo de Indeferimento, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital. A solicitação do referido Termo e impugnação ao indeferimento podem ser efetuados através do Portal de Serviços da Secretaria da Fazenda, <http://atendimentofazenda.portoalegre.rs.gov.br>.

47.329.209/0001-67	47.943.023/0001-01	48.122.930/0001-44
47.595.842/0001-05	47.948.290/0001-63	48.123.833/0001-76
47.694.953/0001-60	47.954.720/0001-50	48.133.988/0001-93
47.893.740/0001-68	47.967.998/0001-61	-

Porto Alegre, 06 de outubro de 2022.

**VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA**, Auditora-Fiscal da Receita Municipal.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO I PROCESSO 21.0.000059030-1

**CONTRATO:** 2681 (SECON-PGM Nº 73000 - L.1165-D - PGMCD Nº 4566 - SC/4592).

**NÚMERO TERMO DE APOSTILAMENTO SECON-PGM:** 79765/2022.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

**CONTRATADA:** ARA LOCAÇÕES LTDA ME, CNPJ nº 17.793.272/0001-99.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** Alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Terceira, item 3.1, do Termo Aditivo I (17070371): "3.1 - O próximo reajuste será calculado pelo índice IPCA da data do reequilíbrio do dia 01/12/2021 acumulado até a data de 22/04/2022". Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 5.924,46 (cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), a contar de 23/04/2022.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.924,46 (cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos) mensais.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, a contar de 23/04/2022.

**DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:** 29/09/2022.

**ORIGEM DE RECURSOS:** ADMINISTRAÇÃO GERAL – SMGOV.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2022.

**LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS**, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política, em Exercício.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

### **EXTRATO DE DECISÃO** **PROCESSO 22.0.000111967-6**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, da Lei Complementar nº 790/2016, torna pública a Decisão Administrativa ASSETEC-SMAMUS 056/2022, que defere requerimento apresentado por ELISÉRIO LUIZ DE OLIVEIRA - CNPJ nº 13.583.951/0001-82, para a liberação do caminhão apreendido quando da lavratura do Auto de Apreensão nº 1.036.334, bem como, nomeia como depositário fiel, nos termos do inciso II do artigo 106 do Decreto nº 6.514 de 2008.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

### **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA** **PROCESSO 20.0.000070053-4**

**TERMO REGISTRADO:** 79171/2022.

**INDENIZANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

**INDENIZADA:** Consórcio ACA/RGS – Serviços de Engenharia, CNPJ nº 35.119.998/0001-22.

**OBJETO:** O objeto deste Termo trata de Reajuste Contratual, na forma do art. 65, § 8º, da Lei 8666/93 e da cláusula quarta, item 4.3.1, do instrumento de Contrato, dos serviços de engenharia prestados para execução das Obras de Revitalização da Orla do Guaíba. O Contrato prevê reajustamento pelo Custo Nacional da Construção Civil e Obras Públicas, apurado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), e corresponde ao período de:

Data da proposta da licitação: 21/06/2019.

Data da assinatura do Contrato: 23/10/2019.

Data do aniversário do Contrato: 23/10/2021.

**VALOR:** R\$ 424.502,71 (quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e dois reais e setenta e um centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Dotação Orçamentária PL nº 2022/18923, 7701-2454-449051910000-1327.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil/2002.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**

### **EXTRATO DE ADITIVO VIII** **CONTRATO REGISTRADO SECON 79807/2022** **PROCESSO 19.0.000120093-6**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** ZUGUIM TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ nº 01.234.272/0001-19.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista - Contrato 2521.

**Nº DE REGISTRO SECON DO CONTRATO ORIGINAL:** nº 68195, FLS. 076, L. 1120-D.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 150/2018.

**OBJETO DO ADITIVO:** O veículo FIAT/SIENA ATTRACTIVE 1.4, de Placas IZO8I92, objeto do Contrato ora aditado, cujas características estão descritas na Cláusula Terceira, subitem 3.1, do Termo Aditivo doc. SEI 9131280, fica substituído por outro, a contar de 01 de setembro de 2022, conforme especificado: FIAT/ARGO DRIVE 1.0, Automóvel, Ano de Fabricação 2019, Cor Branca, Chassi 9BD358AFVPM10038, Placas JBM9A83.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 52.206,00 (cinquenta e dois mil, duzentos e seis reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4093-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 31, do Decreto Municipal nº 20.813, de 27 de novembro de 2020.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**EXTRATO DE ADITIVO VII**  
**CONTRATO REGISTRADO SECON 79766/2022**  
**PROCESSO 20.0.000070150-6**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

**CONTRATADA:** TRANSPORTES MANGELO LTDA.ME, CNPJ nº 05.143.333/0001-93.

**OBJETO:** Prestação de serviços de transporte com Motorista - Contrato 2611.

**Nº DE REGISTRO SECON DO CONTRATO ORIGINAL:** nº 70640, FLS. 763-785, L. 1148-D.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 269/2019.

**OBJETO DO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/11/2022.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 76.416,84 (setenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7601-4269-339039990400-1.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2022.

**MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA**, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**EDITAL 061/2022**  
**INSTAURAÇÃO REURB-S 049/2022**  
**LOTEAMENTO VILA NOVA BRASÍLIA – QUADRA T**  
**AVENIDA SOUZA MELO, 050**  
**PROCESSO 22.0.000108975-0**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF, para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, INSTAURA procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S, visando a regularização registral do núcleo urbano informal consolidado denominado LOTEAMENTO VILA NOVA BRASÍLIA – QUADRA T, localizado na Avenida Souza Melo, 50, Bairro Sarandi, Porto Alegre/RS. A regularização do loteamento está sendo tratada no Processo SEI 22.0.000108975-0, conforme perímetro anexo. A REURB-S tem por objetivo a titulação dos ocupantes.

Porto Alegre, 28 de setembro de 2022.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Perímetro REURB-S

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4539\\_ce\\_379934\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4539_ce_379934_1.pdf)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE APOSTILAMENTO PROCESSO 22.0.00004061-8

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS.  
**CONTRATADA:** Associação Recreativa Cultural e Beneficente das Esposas dos Policiais Militares e Policiais Femininas do Nível Médio do Rio Grande do Sul.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Termo de Fomento firmado entre o MUNICÍPIO e a OSC visando realização de parceria para a aquisição de equipamentos e utensílios de melhoria e qualificação do atendimento  
**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da cláusula 3.1, na qual prevê nova conta corrente específica em nome da entidade para depósito e movimentação financeira da parceria.  
**CONTRATO SECON:** 79724/2022, 79823/2022.  
**VIGÊNCIA:** 25/09/2022 a 25/09/2023.  
**MODALIDADE:** Termo de Fomento regido pelo Contrato nº 79724/2022.  
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/15 e Decreto Municipal nº 19.775/2017.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2022.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### EXTRATO DO CONTRATO 79822/2022 PROCESSO 22.0.000103179-5

**CONTRATO:** Contrato Registrado SECON nº 79822/2022.  
**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 252/2022.  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Parcerias.  
**CONTRATADO:** CONTROLE ASSESSORIA, PROJETOS E GESTÃO DE ATIVOS LTDA.  
**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços técnicos especializados de engenharia de avaliação patrimonial, com vistas à avaliação patrimonial de ativos tangíveis da Companhia Carris Porto-Alegrense, especificamente, a frota da empresa, com emissão de Laudo de Avaliação.  
**DATA DE ASSINATURA:** 05/10/2022.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 180 (cento e oitenta) dias a contar da Assinatura Contratual.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 dias a contar da Ordem de Início.  
**VALOR:** R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7901-4226-338035010000-1.  
**ORIGEM DE RECURSOS:** Municipal.  
**BASE LEGAL:** Art. 24, I, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2022.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 79.709/2022 PROCESSO 20.0.000042821-4

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.  
**CONTRATADA:** Kessel Sul Indústria e Comércio de Equipamentos Termometalúrgicos EIRELI, CNPJ nº

16.565.080/0001-62.

**OBJETO:** Contrato nº 72.832, advindo do Pregão Eletrônico nº 278/2020, para a prestação de serviços de Operador de Gerador de Vapor (Operador de Caldeira), para atender a rede hospitalar da Administração Pública Municipal – HPS e HMIPV, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda subitem 2.1 do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar de 27/08/2022 a 26/08/2023.

A empresa abre mão do reajuste referente ao IPCA, período 08/2021 a 07/2022, ficando ciente de que não mais poderá reclamar reajuste referente ao implemento da anuidade ocorrida.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 278/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2020.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 27 de agosto de 2022 a 26 de agosto de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26 de agosto de 2023.

**VALOR:** R\$ 394.897,80 (trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) de Valor Total do Contrato.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804-4030-339037060000-4501 e 1804-4045-339037060000-4230.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de setembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 79.702/2022 PROCESSO 20.0.000008839-1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Competência Soluções Médicas Sociedade Simples Ltda., CNPJ nº 20.771.920/0001-10.

**OBJETO:** Contrato nº 72.249, advindo do Pregão Eletrônico nº 049/2020, Lote 2 – Psiquiatria, para a prestação de serviços médicos para atuação nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Retifica-se a Cláusula Terceira do VII Termo Aditivo, conforme discriminado a seguir:

Na tabela do item 3.1:

Onde se lê:

LOTE	Especialidade	Carga Horária Mensal Máxima	Custo/hora	Total Mensal	Total Anual
2	PSIQUIATRA ADULTO	759	R\$ 179,48	R\$ 136.225,32	R\$ 1.634.703,84
	PSIQUIATRA INFANTIL	375	R\$ 180,60	R\$ 67.725,00	R\$ 812.700,00
TOTAL LOTE 2				R\$ 203.950,32	R\$ 2.477.403,84

Leia-se:

LOTE	Especialidade	Carga Horária Mensal Máxima	Custo/hora	Total Mensal	Total Anual
2	PSIQUIATRA ADULTO	759	R\$ 179,48	R\$ 136.225,32	R\$ 1.634.703,84
	PSIQUIATRA INFANTIL	375	R\$ 180,60	R\$ 67.725,00	R\$ 812.700,00
TOTAL LOTE 2				R\$ 203.950,32	R\$ 2.447.403,84

A retificação acima visa corrigir o valor total do Contrato, conforme foi expresso CORRETAMENTE no texto do Item 3.1 do referido Termo Aditivo.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 049/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de junho de 2020.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 16 de junho de 2022 a 15 de junho de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 15 de junho de 2023.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Art. 65, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 79.743/2022**

### **PROCESSO 22.0.000120488-6**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**INDENIZADA:** Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68.

**OBJETO:** Pagamento referente à contratação urgente de 46 (quarenta e seis) leitos clínicos adultos de retaguarda, não credenciados ao SUS, conforme ocupação nas competências junho, julho e agosto de 2022.

**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2022.

**VALOR:** R\$ 1.971.976,41 (um milhão, novecentos e setenta e um mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta e um centavos) de Valor Total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804-4037-339039500300-40 e 1804-4037-339039500300-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 79.810/2022**

### **PROCESSO 22.0.000120488-6**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**INDENIZADA:** União Brasileira de Educação e Assistência/Hospital São Lucas da PUCRS, CNPJ nº 88.630.413/0007-96.

**OBJETO:** Pagamento referente à contratação urgente de 50 (cinquenta) leitos clínicos adulto de retaguarda não credenciados ao SUS, conforme ocupação, nas competências junho, julho e agosto de 2022.

**MODALIDADE:** Indenização Administrativa.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de setembro de 2022.

**VALOR:** R\$ 1.812.815,00 (um milhão, oitocentos e doze mil, oitocentos e quinze reais) de Valor Total.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804-4037-339039500300-40 e 1804-4037-339039500300-4501.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO 22.0.000099760-2**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 79779/2022.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATADA:** CLÍNICA MÉDICA BON VIE LTDA.

**CNPJ:** 18.134.291/0001-76.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação emergencial para a prestação de serviços de Médicos, na especialidade de Medicina de Emergência, para atuação no Hospital de Pronto Socorro (HPS).

**MODALIDADE:** DL 031/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/09/2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 180 (cento e oitenta) dias, a contar da assinatura da ORDEM DE INÍCIO.

**VALOR:** R\$ 1.912.560,00 (um milhão, novecentos e doze mil, quinhentos e sessenta reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal da Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-339039050300-4230.

**BASE LEGAL:** art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário de Saúde de Porto Alegre.

## **INEXIGIBILIDADE 504/2022**

**PROCESSO 22.0.000088197-3****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**CONTRATADA:** Philips Medical Systems Ltda., CNPJ nº 58.295.213/0001-78.**OBJETO:** Inexigibilidade de Licitação nº 504/2022, para aquisição de 01 kit de manutenção para aparelho de tomografia PHILIPS ACCESS CT CT 16 Brasil, composto por peças, com instalação, para conserto e calibração do aparelho de tomografia.**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 504/2022.**DATA DA ASSINATURA:** 04 de outubro de 2022.**VALOR:** R\$ 30.786,57 (trinta mil, setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos) de valor total.**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-4045-339030360100-4501.**BASE LEGAL:** Art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 79.554/2022****PROCESSO 21.0.000058029-2****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.**CONTRATADA:** Vidya Serviços de Comunicação Ltda., CNPJ nº 12.399.215/0001-06.**OBJETO:** Contrato nº 78.471, advindo do Pregão Eletrônico nº 719/2021, para a execução, realização e fornecimento de ferramentas de comunicação, necessárias para as atividades de Campanhas, Eventos e Ações da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em acrescer o Contrato, conforme as quantidades descritas na tabela abaixo:

Item	Descrição do Serviço	Quantidade
15	Camiseta	125
16	Colete	75
19	Bolsa	100
20	Instrutores	200
21	Promotor Eventos	100
22	Blitz promoção saúde	50

Os acréscimos realizados no Contrato correspondem a um aumento de R\$ 98.541,25 (noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), o que representa um acréscimo acumulado de 15,00% em relação ao valor inicial atualizado do Contrato.

A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, fica alterado o que segue:

– O quadro do item 3, subitem 3.23 do Instrumento I do Contrato, conforme abaixo:

Item	Descrição do Serviço	Quantidade (Contrato)
1	Esquete 1	25
2	Esquete 2	25
3	Esquete 3	40
4	Esquete 4	40
5	Esquete 5	40
6	Blitz 1 Performance	5
7	Blitz 2 Performance	5
8	Mobiliário 1	5
9	Mobiliário 2	5
10	Flash 1	20
11	Site 1	5
12	Site 2	5
13	Vídeo 1	2
14	Vídeo 2	3
15	Camiseta	500
16	Colete	300

17	Boné	200
18	Kit Higienização Mãos	5.000
19	Bolsa	400
20	Instrutores	800
21	Promotor Eventos	400
22	Blitz promoção saúde	200

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 719/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 27 de maio de 2022 a 26 de maio de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 26 de maio de 2023.

**VALOR:** A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, considerando a Cláusula Primeira do presente instrumento, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 755.541,25 (setecentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), conforme a planilha de custos constante no quadro abaixo:

Item	Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Esquete 1	25	R\$ 1.400,00	R\$ 35.000,00
2	Esquete 2	25	R\$ 1.000,00	R\$ 25.000,00
3	Esquete 3	40	R\$ 800,00	R\$ 32.000,00
4	Esquete 4	40	R\$ 620,00	R\$ 24.800,00
5	Esquete 5	40	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
6	Blitz 1 Performance	5	R\$ 1.100,00	R\$ 5.500,00
7	Blitz 2 Performance	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
8	Mobiliário 1	5	R\$ 800,00	R\$ 4.000,00
9	Mobiliário 2	5	R\$ 700,00	R\$ 3.500,00
10	Flash 1	20	R\$ 700,00	R\$ 14.000,00
11	Site 1	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
12	Site 2	5	R\$ 1.900,00	R\$ 9.500,00
13	Vídeo 1	2	R\$ 14.035,50	R\$ 28.071,00
14	Vídeo 2	3	R\$ 8.000,00	R\$ 24.000,00
15	Camiseta	625	R\$ 33,29	R\$ 20.806,25
16	Colete	375	R\$ 70,00	R\$ 26.250,00
17	Boné	200	R\$ 8,07	R\$ 1.614,00
18	Kit Higienização Mãos	5.000	R\$ 5,47	R\$ 27.350,00
19	Bolsa	500	R\$ 19,30	R\$ 9.650,00
20	Instrutores	1.000	R\$ 151,00	R\$ 151.000,00
21	Promotor Eventos	500	R\$ 260,00	R\$ 130.000,00
22	Blitz promoção saúde	250	R\$ 620,00	R\$ 155.000,00
			TOTAL	R\$ 755.541,25

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2269-339039480100-40.

**BASE LEGAL:** Art. 65, I, “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO 79.814/2022 PROCESSO 21.0.000048934-1

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Serv Seguro Portaria Ltda., CNPJ nº 11.232.916/0001-93.

**OBJETO:** Contrato nº 78.502, advindo do Pregão Eletrônico nº 465/2021, para a prestação de serviços de portaria, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A contar de 01/07/2022, conforme faculta a Cláusula Quarta, item 4.4 do Contrato, e a Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, SINDASSEIO, registrada no MTE sob o nº RS005021/2021, ficam repactuados:

O valor do salário normativo que passa de R\$ 1.426,75 (mil, quatrocentos e vinte e seis reais e setenta e cinco

centavos) para R\$ 1.582,27 (mil, quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos);

O custo unitário do auxílio-alimentação que passa de R\$ 18,20 (dezoito reais e vinte centavos) para R\$ 20,18 (vinte reais e dezoito centavos);

O custo unitário do auxílio-lanche que passa de R\$ 9,10 (nove reais e dez centavos) para R\$ 10,09 (dez reais e nove centavos);

O Plano de Benefício Social Familiar que passa de R\$ 15,02 (quinze reais e dois centavos) para R\$ 17,32 (dezessete reais e trinta e dois centavos), conforme a Cláusula Vigésima Nona, item 01, da CCT.

Essas alterações acarretarão uma repercussão financeira no valor total do Contrato de R\$ 528.390,72 (quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e noventa reais e setenta e dois centavos).

A contar de 01/07/2022, conforme faculta a Cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em suprimir o Contrato, conforme segue:

02 (dois) postos do tipo "D" - 9 horas, de Segunda-feira a Sexta-feira;

01 (um) posto do tipo "G" - 13 horas, de Segunda-feira a Sexta-feira.

Essas supressões acarretam uma repercussão financeira negativa no valor total do Contrato de R\$ 189.180,12 (cento e oitenta e nove mil, cento e oitenta reais e doze centavos).

Considerando somente as supressões já ocorridas no presente contrato, o percentual de redução acumulada passa a ser de 3,21% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

A contar de 01/07/2022, conforme faculta a cláusula Primeira, item 1.5 do Contrato, acordam as partes em crescer o Contrato, conforme segue:

03 (três) postos do tipo "A", 11 horas, de Segunda-feira a Sexta-feira;

04 (quatro) postos do tipo "F", 12 horas, de Segunda-feira a Sexta-feira;

01 (um) posto do tipo "H", 12x36h horas, de Segunda-feira a Domingo, noturno.

Esses acréscimos acarretam uma repercussão financeira positiva no valor total do contrato de R\$ 574.865,16 (quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos).

Considerando somente os acréscimos já ocorridos no presente contrato, o percentual de acréscimo acumulado passa a ser de 9,75% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 465/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 06 de junho de 2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** De 06 de junho de 2022 a 05 de junho de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 05 de junho de 2023.

**VALOR:** A contar de 01/07/2022, considerando o disposto na Cláusula Primeira, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 6.285.291,36 (seis milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 1804-4010-339037010000-4501, 1804-2269-339037010000-4502, 1804-4030-339037010000-4501, 1804-4038-339037010000-4501, 1804-4040-339037010000-4501, 1804-4043-339037010000-4502, 1804-4045-339037010000-4501, 1804-4107-339037010000-4500.

**BASE LEGAL:** Artigos 40, XI, 58, I e 65, I, "b", § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 22.0.000076186-2**

**CONTRATO:** 79750/2022.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** DELF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

**OBJETO:** Fornecimento em comodato de equipamento para aerolização de solução desinfetante, suporte rígido e dispensador para a Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 330/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2022.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano a contar da assinatura do contrato.

**VALOR:** Sem ônus à administração.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO 22.0.000076186-2**

**CONTRATO:** 79751/2022.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**OBJETO:** Fornecimento em comodato de equipamento luminômetro, para a Secretaria Municipal de Saúde.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 330/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 28/09/2022.

**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano a contar da assinatura do contrato.

**VALOR:** Sem ônus à administração.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, o Decreto nº 20.587/20 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 79.796/2022**

**PROCESSO 20.0.000057984-0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Forte Transportes Ltda. ME, CNPJ nº 89.317.880/0001-61.

**OBJETO:** Contrato nº 72.721, advindo do Pregão Eletrônico nº 153/2019, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na inclusão de Dotação Orçamentária no contrato original.

Fica incluída na contratação a seguinte Dotação Orçamentária: 1804-4043-339092399904-4190.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 153/2019.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de agosto de 2020.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 07 de agosto de 2022 a 06 de agosto de 2023.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 de agosto de 2023.

**VALOR:** Sem custos.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de setembro de 2022.

**MAURO FETT SPARTA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Saúde.

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

**ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 208/2022 – PROCESSO 22.10.000008786-2** – Produtos e reagentes para uso em laboratório.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 24 de outubro de 2022.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 06 de outubro de 2022.

**FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA**, respondendo pela Coordenação de Editais.

**RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DO JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 088/2022**

**PROCESSO 22.10.000003012-7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Ferramentas e ferragens.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Próprio.

**ITEM 01.**

**EMPRESA:** SASSO FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA.

**VALOR:** R\$ 1.040,00.

**ITENS 02, 04, 06, 08, 11 E 15.**

**EMPRESA:** SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA.

**VALOR:** R\$ 1.868,20.

**ITEM 07.**

**EMPRESA:** CASA DO MECÂNICO LTDA.

**VALOR:** R\$ 2.200,00.

**ITEM 09.**

**EMPRESA:** COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME.

**VALOR:** R\$ 10.249,00.

**ITEM 10.**

**EMPRESA:** NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.

**VALOR:** R\$ 500,00.

**ITEM 13.**

**EMPRESA:** RICARDO S. T. JUNIOR EIRELI.

**VALOR:** R\$ 2.392,00.

**ITEM 14.**

**EMPRESA:** SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

**VALOR:** R\$ 3.500,00.

**ITENS 03 E 12 – DESERTOS.**

**ITEM 05 – FRACASSADO.**

A íntegra da Ata encontra-se no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 05 de outubro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** STER Engenharia Ltda.

**PROCESSO:** 20.10.000000223-8.

**3ª APOSTILA DO CONTRATO:** 20.10.000000223-8.

**OBJETO:** Reajuste contratual.

**VALOR:** R\$ 600.329,32.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da Licitação abaixo.

**PREGÃO ELETRÔNICO 158/2022 – PROCESSO 22.10.000002789-4** – contratação de inspeção e manutenção, por reparação e/ou substituição de equipamentos e/ou componentes, do sistema de proteção catódica do emissário terrestre EBE Ponta de Cadeia – EBE Cristal.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 25 de outubro de 2022.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações através do endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 06 de outubro de 2022.

**FELIPE NIEMZEWSKI DA ROSA**, respondendo pela Coordenação de Editais.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 121/2022**

**PROCESSO 22.10.000005021-7**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Aquisição de Tubo e conexões de concreto e cerâmica.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

### **ITEM 01.**

**EMPRESA:** TONIAL - FERRAGEM, COMÉRCIO, PEÇAS DE CONCRETO EIRELI LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 10.192,00.

### **ITENS 02 E 03.**

**EMPRESA:** TUBOS CERÂMICOS TAMBAÚ LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 11.000,00.

### **ITEM 04:** FRACASSADO.

A íntegra da Ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EXTRATOS**

**CONTRATADA:** TONIAL FERRAGEM, COMERCIO, PEÇAS DE CONCRETO EIRELI.

**PROCESSO SEI 22.10.000007570-8.**

**CONTRATO 22.10.000007570-8-01.**

**OBJETO:** Registro de Preços Tubos e Conexões de Concreto e Cerâmico.

**ORIGEM DE RECURSOS:** próprio.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR:** R\$ 79.220,00.

**CONTRATADA:** TUBOS CERÂMICOS TAMBAÚ LTDA - EPP.

**PROCESSO SEI 22.10.000007570-8.**

**CONTRATO 22.10.000007570-8-02.**

**OBJETO:** Registro de Preços Tubos e Conexões de Concreto e Cerâmico.

**ORIGEM DE RECURSOS:** próprio.

**PRAZO:** 12 meses.

**VALOR:** R\$ 70.800,00.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 105/2022**

**PROCESSO 22.10.000004836-0**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da Licitação em epígrafe.

**OBJETO:** Aquisição de Caçamba estacionária.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**ITENS 01 E 02.**

**EMPRESA:** TDF METAIS LTDA - EPP.

**VALOR TOTAL DOS ITENS:** R\$ 71.400,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA 025/2022**  
**PROCESSO 22.10.000003017-8**

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Execução da Adutora de Recalque Padre Cacique e Adutora de Interligação dos Reservatórios Bordini e Gutemberg.

**EMPRESA HABILITADA:** ACEPAR – Archel Construções e Participações.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 17.537.096,30.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Própria.

A documentação relativa à habilitação está à disposição, para análise, devendo ser solicitado acesso junto à Coordenação de Julgamentos e Contratos – GLIC/DMAE, através do e-mail [julgamento@dmae.prefpoa.com.br](mailto:julgamento@dmae.prefpoa.com.br).

Ainda, informamos que a abertura do envelope B – Proposta, ocorrerá no dia 07/10/2022 às 10 horas, na Sala de Reunião da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE.

Porto Alegre, 05 de outubro de 2022.

**JOAO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**EXTRATO**

**CONTRATADA:** RUAH VEÍCULOS LTDA.

**PROCESSO SEI 22.10.000004843-3.**

**CONTRATO 22.10.000004843-3.**

**OBJETO:** aquisição de veículo, tipo caminhonete cabine dupla.

**PRAZO:** 06 meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 314.900,00.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2022.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**PROCESSO 18.15.000001990-0**

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 012/2017.

**ADITIVO Nº:** 002/2022.

**PARCEIROS:** Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC e Instituto Passos.

**OBJETO:** Prorrogação da vigência da parceria e seus Aditivos nº 001/2019, nº 002/2019, nº 001/2021 e 01/2022, pelo período de 10/11/2022 a 31/10/2023.

**VALOR:** R\$ 47.650,18/mês.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**BASE LEGAL:** Artigos 2º, inciso VIII e 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 19.775/2017.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2022.

**ANDRÉ FLORES CORONEL**, Presidente da FASC.

**EDITAL DE JUSTIFICATIVA  
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 024/2022  
PARCEIRIZAÇÃO EM DECORRÊNCIA DE  
EMENDA IMPOSITIVA APROVADA NA LOA 2022  
PROCESSO 22.15.000007059-1**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC, representada por seu Presidente, em cumprimento ao Artigo 32 da Lei 13.019/2014, torna pública a Justificativa de Dispensa de Chamamento Público, com base no Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014 e no Artigo 13, parágrafo único do Decreto nº 19.775/2017, para a formalização de Termo de Fomento com o IPSPD – Centro de Promoção da Infância e Juventude/CPIJ, inscrito no CNPJ nº 92.726.819/0006-63, com o objetivo de regular o repasse financeiro no valor de R\$ 10.000,00, oriundo da Emenda Impositiva nº 310, aprovada na LOA 2022 – PMPA, cujo projeto é a aquisição de equipamentos, para qualificar a cozinha utilizada nas oficinas de aprendizados em educação alimentar e geração de renda aos beneficiários da instituição, conforme Plano de Trabalho aprovado.

Em conformidade com o Artigo 32, § 2º da Lei 13.019/2014, admite-se a impugnação a esta justificativa, desde que apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação do presente Edital no Diário Oficial de Porto Alegre - DOPA, devidamente identificada e assinada, no formato PDF, encaminhada à Coordenação de Gestão de Convênios – CGCONV desta Fundação, para o endereço eletrônico [pcontas.cgconv@portoalegre.rs.gov.br](mailto:pcontas.cgconv@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 04 de outubro de 2022.

**ANDRÉ FLORES CORONEL**, Presidente da FASC.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **REVOGAÇÃO DO ITEM 002 DO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022 PROCESSO 22.16.000034937-2**

**OBJETO:** Aquisição de material de construção.

A EPTC comunica a revogação do item nº 02 da licitação em epígrafe, por razões de interesse público e em atenção ao princípio da economicidade.

Assim sendo, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC pelo correio eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br)

Porto Alegre, 03 de outubro de 2022.

**MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO**, Diretor Administrativo-Financeiro da EPTC.

## **EXPEDIENTE**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** André Luis dos Santos Barbosa

**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** Andrea da Silva Pinto Schoeler

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Raquele Dutra Teitelrojt

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)